



# IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVIII - Edição 1118 - Cidade de Taboão da Serra, 28 de Abril de 2023 - Prefeito José Aprígio da Silva

## ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

# 1118

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

### DECRETO Nº 64 DE 24 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2440, de 18 de janeiro de 2023.*

**Artigo 1º** – Fica aberto ao Orçamento vigente, nos termos da autorização contida na Lei nº 2440 de 18 de janeiro de 2023, art.6º inciso I, anulação no valor de R\$ 838.619,45 (oitocentos e trinta e oito mil seiscientos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Artigo 2º** – O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação total da dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

**Artigo 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Taboão da Serra, 24 de Abril de 2023.*

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**  
Prefeito

### EXPEDIENTE

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:  
Arnoldo Landiva

Edição:  
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:  
Assessoria de Imprensa  
Secretaria de Comunicação  
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439  
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487  
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial  
autorizado pela Lei Municipal  
1550-05

As notícias relativas às atividades  
da Câmara Municipal de Taboão  
da Serra são de responsabilidade  
exclusiva do Poder Legislativo.

[imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br](mailto:imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br)

CN-SIFPM							CONAM	
<p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Taboao da Serra</p> <p style="text-align: center;">DECRETO No. 00064, de 24/04/2023 CREDITO SUPLEMENTAR</p>								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
<p>ORGAO : 06.00 SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS</p> <p>UNIDADE : 06.01 GABINETE DA SMO</p>								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04 04.122 04.122 04.122	4001 4001.2401	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	351.452,78	
<p>ORGAO : 09.00 SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</p> <p>UNIDADE : 09.04 DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL</p>								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
08 08.244 08.244 08.244	9001 9001.2906	3 3 3	3 3	90	01	ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA COMUNITARIA TABOAO SOLIDARIO MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	243.166,67	
CN-SIFPM							CONAM	
<p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Taboao da Serra</p> <p style="text-align: center;">DECRETO No. 00064, de 24/04/2023 CREDITO SUPLEMENTAR</p>								
							Pagina 2	
<p>ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</p> <p>UNIDADE : 10.01 GABINETE DA SEMEL</p>								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
27 27.812 27.812 27.812	4001 4001.2401	3 3 3	3 3	90	01	DESPORTO E LAZER DESPORTO COMUNITARIO GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE MANUTENCAO DOS SERVICOS DE APOIO ADMINISTR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	45.000,00	
<p>ORGAO : 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</p> <p>UNIDADE : 10.02 DEP. DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER</p>								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
27 27.811 27.811 27.811	1001 1001.2101	3 3 3	3 3	90	01	DESPORTO E LAZER DESPORTO DE RENDIMENTO ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO INCENTIVO A PROFISSIONALIZACAO ESPORTIVA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	50.000,00	
<p>ORGAO : 14.00 SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO</p> <p>UNIDADE : 14.01 GABINETE DA SDE</p>								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04 04.122 04.122 04.122	4001 4001.1401	4				ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE AQUISICAO DE BENS PERMANENTES DESPESAS DE CAPITAL		

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra										
DECRETO No. 00064, de 24/04/2023 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 3
			4	4	90			INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO		40.000,00
ORGAO :	14.00	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
UNIDADE :	14.04	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
23 23.691 23.691 23.691	1401 1401.2142	3 3 3	3 3 3	90	01	COMERCIO E SERVICOS PROMOCAO COMERCIAL CRIA TABOAO ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO				28.000,00
ORGAO :	18.00	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO								
UNIDADE :	18.01	GABINETE DA SEC								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
13 13.392 13.392 13.392	1801 1801.1181	4 4 4	4 4 4	90	01	CULTURA DIFUSAO CULTURAL VALORIZACAO E DEMOCRATIZACAO DA CULTURA AQUISICAO DE BENS PERMANENTES PARA ESCOLA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO				81.000,00
TOTAL GERAL										838.619,45

  

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra										
DECRETO No. 00064, de 24/04/2023 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Pagina 4
ANEXO II										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO :	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS								
UNIDADE :	06.01	GABINETE DA SMO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
04 04.122 04.122 04.122	4001 4001.1401	4 4 4	4 4 4	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE AQUISICAO DE BENS PERMANENTES DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO				-3.356,98
ORGAO :	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS								
UNIDADE :	06.02	DEP. GESTAO CONTRATOS DE INFRA. URBANA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTE APLIC.	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao									
17 17.452 17.452 17.452	6001 6001.2601	3 3 3	3 3 3	90	01	SANEAMENTO SERVICOS URBANOS GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO MANEJO ADEQUADO DOS SERVICOS DE LIMPEZA, C DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO				-285.394,54

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra									
DECRETO No. 00064, de 24/04/2023 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Pagina 5		
ORGAO	06.00	SECR. MUN. OBRAS INFRA. E SERV. URBANOS							
UNIDADE	06.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	6002					MODERNIZACAO E REQUALIFICACAO PROPRIOS MUN			
04.122	6002.1602	4				OBRAS DE CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA D			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO		-10.437,10	
15						URBANISMO			
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15.451	8006					VIVER MELHOR			
15.451	8006.1811	4				EXECUCAO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	90	01	INVESTIMENTOS			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO		-49.866,76	
17						SANEAMENTO			
17.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA			
17.451	6001					GESTAO INTEGRADA DO SANEAMENTO			
17.451	6001.1601	4				COMBATE AS ENCHENTES E ALAGAMENTOS			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	90	01	INVESTIMENTOS			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO		-2.397,40	
ORGAO	08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI							
UNIDADE	08.01	GABINETE DA SEHAB							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
15						URBANISMO			
15.452						SERVICOS URBANOS			
15.452	8006					VIVER MELHOR			
15.452	8006.1809	4				IMPLANTACAO WIFI GRATUITO			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
						INVESTIMENTOS			

CN-SIFPM							CONAM		
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra									
DECRETO No. 00064, de 24/04/2023 CREDITO SUPLEMENTAR									
							Pagina 6		
ORGAO	09.00	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA							
UNIDADE	09.04	DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
			4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS		
							TESOURO	-50.000,00	
ORGAO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER							
UNIDADE	10.01	GABINETE DA SEMEL							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
08						ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244	9001					TABOAO SOLIDARIO			
08.244	9001.2906	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS DE CONVIVENCIA E			
		3	3			DESPESAS CORRENTES			
		3	3	50	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
						TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU			
						TESOURO		-245.275,46	
ORGAO	14.00	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
UNIDADE	14.01	GABINETE DA SDE							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	4001					GESTAO PUBLICA MODERNA E EFICIENTE			
27.812	4001.1401	4				AQUISICAO DE BENS PERMANENTES			
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4	90	01	INVESTIMENTOS			
						APLICACOES DIRETAS			
						TESOURO		-45.000,00	
ORGAO	23.00	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
UNIDADE	23.01	GABINETE DA SDE							
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
23						COMERCIO E SERVICOS			
23.334						FOMENTO AO TRABALHO			
23.334	1401					CRIA TABOAO			

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboao da Serra DECRETO No. 00064, de 24/04/2023 CREDITO SUPLEMENTAR								
								Pagina 7
23.334	1401.1141	3					IMPLANTACAO DO LABORATORIO DE INOVACAO TAB DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	-40.000,00
ORGÃO	: 14.00	SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO						
UNIDADE	: 14.04	ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
23	1401	3	3	50	01	COMERCIO E SERVICOS PROMOCAO COMERCIAL CRIA TABOAO ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU TESOURO	-25.891,21	
23.691	1401.2142	3	3	50	01			
23.691		3	3					
23.691		3	3					
ORGÃO	: 18.00	SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO						
UNIDADE	: 18.01	GABINETE DA SEC						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
13	1801	4	4	90		CULTURA DIFUSAO CULTURAL VALORIZACAO E DEMOCRATIZACAO DA CULTURA IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA RUAS DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS	-81.000,00	
13.392	1801.2184	4	4	90				
13.392		4	4					
13.392		4	4					
<b>PORTARIA Nº. 1284/2023</b>							TOTAL GERAL	-838.619,45

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº **04/2019**, resolve **NOMEAR**, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

**CARGO: AUXILIAR DE CLASSE**

**REF.: 2015**

CLASS	NOME	DOCUMENTO
338	MARISTELIA PEREIRA DOS SANTOS	34268138-SP
339	RUTE DOS SANTOS AGOSTINHO	292063957-SP
340	DANYELLA DE SOUZA SILVA ALONSO	278403001-SP
342	ANGELICA GOMES SANTOS DA COSTA	34878157-SP
348	MARIA JOSETE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	36.193.344-7-SP
355	MARILENE SILVA LACERDA ANDRADE	587266284-SP
356	KEITE MARRONE SOARES DOS SANTOS	469682838-MG
359	ALINE KUGLER VIEIRA DE CARVALHO	449982750-SP
361	PAMELA FEITOZA DE LIRA	474939017-SP

Ficam os nomeados acima **convocados** a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra,  
25 de Abril de 2023

**JOSÉ APRIGIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 067 / 2023 - SGP.G**

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR**, nos termos da LCM 224/2010, art. 127 a 130, **Processo de Sindicância**, tendo como **objeto** a apuração acerca de supostas irregularidades contidas nos documentos acostados aos autos do processo administrativo autuado sob Nº **13.872 /2023**.

**Art. 2º.** DESIGNAR, em conformidade com a **Portaria Nº 835/2023**, datada de 02/09/2022, os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a **Comissão** que atuará no processo referido no artigo 1º, cabendo ao(à) primeiro(a) a presidência dos trabalhos objetivando a apuração dos fatos relatados nos documentos acostados, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. **Presidente:** Glauce de Lima Ramos Quinalha - **SEMA**
2. **Membro:** Hamilton Fernando Pereira - **SEMA**
3. **Membro:** Joel de Oliveira - **SEMA**

**Art. 3º.** Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo antecedente poderá solicitar e ter acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 27 de abril de 2023.

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 068 / 2023 - SGP.G**

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, sob o Nº **13.433/2023**, que tramitará pelo rito ordinário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). **EGBERTO LEINHARDT MONTARROYOS JUNIOR**, matrícula funcional Nº **032022**, cargo de **Enfermeiro**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por **OBJETO** a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar, em suposta infringência às normas de conduta – *deveres, proibições, responsabilidades* – descritas no art. 13, IV, VI, VII, *alínea “b”*, VIII, X, art. 15, art. 17, IV, V, VI, XI, XII, art. 18, art. 19, c/c as circunstâncias agravantes previstas no art. 46, VI, VII, X, XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, em conformidade com o despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

**Art. 3º.** As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da mesma LCM nº 224/2010.

**Art. 4º.** DESIGNAR, nos termos da **Portaria Nº 1225/2023**, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. **Presidente:** Sandra Livia de Assis Ferreira - **SGP**
2. **Membro:** Beatriz da Silva Melo Ribeiro - **SMS**
3. **Membro:** Edson Jeronimo de Souza - **SMS**
4. **Suplente:** Daniel Batista do Sacramento - **SMS**

**Art. 5º.** Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 28 de abril de 2023.

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 069 / 2023 - SGP.G**

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, sob o Nº **14.054/2023**, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). **CLARISSA GOMES COELHO**, matrícula funcional Nº **045621**, cargo de **Psicólogo**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por **OBJETO** a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de **INASSIDUIDADE HABITUAL**, tendo apresentado nos últimos 12 (doze) meses pelo menos **71 (setenta e uma)** faltas injustificadas e **45 (quarenta e cinco)** entradas e/ou saídas fora dos horários de jornada estabelecidos, nos termos da Certidão de Fl.16, além de, também supostamente, “marcar/bater o ponto” e se evadir do seu local de trabalho, em suposta infringência às normas de conduta – *deveres, proibições, responsabilidades* – descritas no art. 13, I, II e VIII, no art. 15, no art. 17, II, III, IV, V e XII, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 37, I e II, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

**Art. 3º.** As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 34, I, art. 35, e art. 37, I e II, do mesmo diploma legal.

**Art. 4º.** **DESIGNAR**, nos termos da **Portaria Nº 1225/2023**, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO** que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. **Presidente:** Sandra Livia de Assis Ferreira - **SGP**
2. **Membro:** Beatriz da Silva Melo Ribeiro - **SMS**
3. **Membro:** Edson Jeronimo de Souza - **SMS**
4. **Suplente:** Daniel Batista do Sacramento - **SMS**

**Art. 5º.** Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 28 de abril de 2023.

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 070 / 2023 - SGP.G**

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, sob o Nº **14.110/2023**, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). **LEONARDO ANTÔNIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E SILVA**, matrícula funcional Nº **050367**, cargo de **Médico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por **OBJETO** a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO**, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e **totalizando 330 (trezentas e trinta) faltas injustificadas** conforme Certidão de **FI.20**, no período de maio/2022 à março/2023, em suposta infringência às normas de conduta – *deveres, proibições, responsabilidades* – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

**Art. 3º.** As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

**Art. 4º.** DESIGNAR, nos termos da **Portaria Nº 1225/2023**, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO** que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. **Presidente:** Sandra Lívía de Assis Ferreira - **SGP**
2. **Membro:** Beatriz da Silva Melo Ribeiro - **SMS**
3. **Membro:** Edson Jeronimo de Souza - **SMS**
4. **Suplente:** Daniel Batista do Sacramento - **SMS**
- 5.

**Art. 5º.** Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 28 de abril de 2023.

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 071 / 2023 - SGP.G**

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

**DECIDE:**

1. HOMOLOGAR o Relatório Final lavrado pela Comissão Processante às Fls.120-135 do Processo Administrativo Disciplinar Nº **32.645/2022**, instaurado pela Portaria SGP Nº 078/2022, publicada na IOMTS, edição 1075, ano XVII, de 23/09/2022, sob o rito ordinário, por seus próprios fundamentos.
2. Nos termos da LCM 224/2010, art. 145, inc. I, e § 2º, APLICAR em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) processado(a) - sr(a). **ALESSANDRA LIMEIRA LIMA** matrícula funcional Nº **048615**, cargo de Auxiliar de Classe - a SANÇÃO DISCIPLINAR de **SUSPENSÃO pelo período de 2 (dois) dias**, prevista no art. 28, II, do mesmo diploma legal, **em razão da violação** aos art. 13, incisos VII, *alínea b*, VIII, art. 17, incisos V, XXII, observados ainda os artigos 15 e 18, e c/c as agravantes do art. 46, incisos VI e XIV, todos, da LCM 224/2010, conforme *Relatório Final* da Comissão Processante.
3. O prazo legal para interposição de RECURSO desta decisão é de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigos 160 a 162 da LCM 224/2010.
4. Registre-se no prontuário do(a) servidor. Cumpra-se.

Taboão da Serra /SP, 28 de abril de 2023.

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**  
Secretário de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 072 / 2023 - SGP.G**

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, sob o Nº **14.022/2023**, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). **ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional Nº **032623**, cargo de **Ajudante Geral**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por **OBJETO** a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO e INASSIDUIDADE**, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, além de faltas interpoladas, e **totalizando 220 (duzentas e vinte) faltas injustificadas** conforme Certidão de **FI.17**, no período de abril/2022 à março/2023, em suposta infringência às normas de conduta – *deveres, proibições, responsabilidades* – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, art. 35, e art. 37, I, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

**Art. 3º.** As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 34, I, art. 35, e art. 37, I, do mesmo diploma legal.

**Art. 4º.** DESIGNAR, nos termos da **Portaria Nº 1225/2023**, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO** que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. **Presidente:** Sandra Livia de Assis Ferreira - **SGP**
2. **Membro:** Beatriz da Silva Melo Ribeiro - **SMS**
3. **Membro:** Edson Jeronimo de Souza - **SMS**
4. **Suplente:** Daniel Batista do Sacramento - **SMS**

**Art. 5º.** Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 28 de abril de 2023.

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 073 / 2023 - SGP.G**

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**, Secretário de Gestão de Pessoas do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial a Lei Orgânica do Município de Taboão da Serra;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 224/2010 - Código Disciplinar dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Taboão da Serra, e Lei Complementar Municipal nº 18/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taboão da Serra;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar**, sob o Nº **14.101/2023**, que tramitará pelo rito sumário, em desfavor do(a) servidor(a) estatutário(a) sr(a). **FERNANDO RIBEIRO BRANCO RODRIGUES**, matrícula funcional Nº **043153**, cargo de **Médico**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º.** O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria, tem por **OBJETO** a apuração de eventuais responsabilidades individuais do(a) servidor(a), ora processado(a), em razão de, em tese, ter praticado conduta compatível com infração disciplinar de **ABANDONO DE CARGO**, tendo apresentado pelo menos 30 (trinta) faltas injustificadas consecutivas, e **totalizando 120 (cento e vinte) faltas injustificadas** conforme Certidão de **Fl.12**, no período de julho/2022 à outubro/2022, em suposta infringência às normas de conduta – *deveres, proibições, responsabilidades* – descritas no art. 13, II, no art. 15, no art. 17, III, no art. 18, art. 19, art. 34, I, e no art. 35, todos da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, conforme despacho inicial dos autos e súmula 641 do C.STJ.

**Art. 3º.** As infrações disciplinares objeto de apuração no Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, sujeitam o(a) servidor(a) à imposição das sanções disciplinares previstas no art. 28 da mesma LCM nº 224/2010, em especial a sanção de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 34, I, e art. 35, do mesmo diploma legal.

**Art. 4º.** **DESIGNAR**, nos termos da **Portaria Nº 1225/2023**, datada de 14/04/2023 (publicada na IOMTS, ano XVIII, edição 1117, de 20/04/2023), os servidores públicos abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO** que atuará no processo ora instaurado, cabendo à primeira a presidência dos trabalhos objetivando a apuração e exame dos fatos que lhe são objeto, como também, daqueles conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

1. **Presidente:** Sandra Livia de Assis Ferreira - **SGP**
2. **Membro:** Beatriz da Silva Melo Ribeiro - **SMS**
3. **Membro:** Edson Jeronimo de Souza - **SMS**
4. **Suplente:** Daniel Batista do Sacramento - **SMS**

**Art. 5º.** Para o bom cumprimento das suas atribuições, a Comissão referida no artigo anterior poderá solicitar e ter acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, assim como, colher depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Taboão da Serra /SP, 28 de abril de 2023.

**ALEXANDRE BITTENCOURT DEPIERI**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 1304 / 2023**

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando o parecer contido nos autos (folhas 73, 74, e 75), determina o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº 9.511/2020, nos termos do artigo 144 e artigo 145, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 224/2010.

Prefeitura de Taboão da Serra  
27 de abril de 2023.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 1305/ 2023**

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 129, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 224/2010, e, considerando o parecer contido nos autos (folhas 145, 146, e 147), determina o **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº 23.934/2021, com as ressalvas do artigo 120 da LCM nº 224/2010.

Prefeitura de Taboão da Serra  
27 de abril de 2023.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**  
Prefeito

## Portarias

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
1278	Exonerar a Pedido	TATIANE REGINA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19/4/2023
1280	Torna sem efeito a portaria 1036/2023 nomeando	MIRIAN DA COSTA MOREIRA MACHADO	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	24/4/2023
1281	Nomear	MIRIAN DA COSTA MOREIRA MACHADO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	24/4/2023
1282	Retorno Imediato ao Cargo	DEZIANE MACEDO MORAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	24/4/2023
1283	Retorno Imediato ao Cargo	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS	FARMACEUTICO	24/4/2023
1285	Exonerar	EDSON LUIZ CORDEIRO RAYMUNDO	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	25/4/2023
1286	Nomear	EDSON LUIZ CORDEIRO RAYMUNDO	ASSESSOR ESPECIAL	25/4/2023
1287	Nomear	NARUNNA SANTOS MIRANDA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	25/4/2023
1288	Nomear	MARCIA APARECIDA QUATRINI DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	25/4/2023
1289	Nomear	JESSICA RAIANE GUEDES DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	25/4/2023
1290	Nomear	FABIO ARAUJO DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	25/4/2023
1291	Nomear	ROGERIO SANTANA MAUES	ASSESSOR ESPECIAL	25/4/2023
1292	Nomear	FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	25/4/2023
1293	Nomear	ANTONIO MARCOS RODRIGUES SOUZA	ASSESSOR DE GESTÃO POLÍTICA	25/4/2023
1294	Nomear	RONALDO FERREIRA BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL	25/4/2023
1295	Nomear	ALEXANDRE VILELLA FERREIRA VILELLA	COORDENADOR DE DIVISÃO	25/4/2023
1296	Nomear	ERVANIO BARROS DA SILVA	ASSESSOR INSTITUCIONAL	25/4/2023
1297	Licença Sem Vencimentos	CECILIA MARIA LEMOS DA CRUZ	PEB I	27/4/2023
1298	Nomear	ANTONIO HUGO SANTOS TIEZZI	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	27/4/2023
1299	Nomear	JOAO LUIZ BARBOSA	ASSESSOR DE RELACIONAMENTO ESTRATÉGICO	27/4/2023
1300	Nomear	ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR DE DIVISÃO	27/4/2023
1301	Nomear	EDVALDO GONÇALVES DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	27/4/2023
1302	Nomear	EDINALVA DE FATIMA LUCIO SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	27/4/2023
1303	Nomear	ANA RENATA MARQUES CRUZ	ASSESSOR EXECUTIVO DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS	27/4/2023

PLANTÃO FISCAL MAIO 2023  
COORDENADORIA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Dia	Semana	Fiscal	Horário
01	SEGUNDA	Antônio Gonçalves Cruz Renato Bahia Covolo	8h às 17h
06	SÁBADO	Mayara S. Sala Messias Maria Roldão Medeiros	8h às 17h
07	DOMINGO	Antônio Gonçalves Cruz Mayara S. Sala Messias	8h às 17h
13	SÁBADO	Antônio Gonçalves Cruz Renato Bahia Covolo	8h às 17h
14	DOMINGO	Antônio Gonçalves Cruz Renato Bahia Covolo	8h às 17h
20	SÁBADO	Antônio Gonçalves Cruz Mayara S. Sala Messias	8h às 17h
21	DOMINGO	Mayara S. Sala Messias Maria Roldão Medeiros	8h às 17h
27	SÁBADO	Renato Bahia Covolo Maria Roldão Medeiros	8h às 17h
28	DOMINGO	Renato Bahia Covolo Mayara S. Sala Messias	8h às 17h

**MOTORISTA: Carlos Alberto Pereira Assis – Funcional 2478**

**DIAS: 06, 20 E 21**

Secretaria de  
Segurança e  
Defesa Social

PREFEITURA DE  
**TABOÃO  
DA SERRA**



## PROJETO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA SDS N°001, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

**Estabelece diretrizes sobre o uso e funcionamento do “Botão SOS Escola” nas escolas cadastradas da rede municipal do Município de Taboão da Serra/SP.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE TABOÃO DA SERRA, no uso das atribuições que lhe conferem pelo Artigo 91, II da Lei Orgânica e pela Lei Complementar N°395/2023 ambas do Município de Taboão da Serra e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar N° 349/2017 15 de dezembro de 2017, que instituiu o Novo Plano De Cargos, Carreiras e Vencimentos da Guarda Municipal de Taboão da Serra e dá outras providências, em seus artigos 5º, inciso II e 6º inciso XVIII;

CONSIDERANDO a proteção que devem merecer, com preferência os alunos, professores e funcionários das unidades educacionais mantidas pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a importância do trabalho integrado, num esforço conjunto das Secretarias de Segurança Pública e de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação do botão SOS nas escolas do Município de Taboão da Serra, para maior efetividade na segurança escolar dos munícipes resolve que:

**Art. 1º** - Fica estabelecida diretrizes sobre o uso do botão SOS Escola no Município de Tabão Da Serra;

§ 1º - O Botão SOS Escola é um dispositivo utilizado via internet, estabelecido pelo PROGRAMA ESCOLA SEGURA Do Governo Municipal, sem custo para os usuários.

§ 2º - O uso do botão se dará por meio do aplicativo “SOS Escola”, que poderá ser baixado em qualquer *Smartphones* possuidor de sistema Android ou IOS.

§ 3º - A escola deverá estar cadastrada junto ao sistema de Segurança do Município, onde irá constar os seguintes dados:

- I – Nome da Unidade escolar.
- II – Endereço completo.
- III – Nome e dados do responsável pela escola que possui acesso ao aplicativo.

§ 4º - Terá acesso ao aplicativo do *Caput* dois responsáveis pela Unidade Escolar, mediante assinatura de termo de responsabilidade. Estes responsáveis poderão ser o (a):

- I – Diretor(a) da Unidade Escolar.
- II – Vice-Diretor(a) Unidade Escolar.
- III – Coordenador(a) da Unidade Escolar.

**Art. 2º** - O Funcionamento do Botão SOS Escola se dará da seguinte forma:

§ 1º - O Centro de Operações de Inteligência (COI) de Taboão Da Serra terá o controle das demandas, o qual acionará as viaturas mais próximas da situação de perigo.

§ 2º – O Botão SOS escola possui as seguintes opções de uso:

I – O responsável da unidade escolar poderá falar diretamente com o COI ou pela central de operações através do número 153.

II – Caso o responsável estiver impedido de falar, este poderá apertar o botão SOS que sem emitir som aciona um alarme no COI, que identificará a escola que solicita auxílio assim como sua geolocalização.

**Art. 3º** - Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.



**ELIANA GONÇALVES RIBEIRO**

Secretária Executiva De Segurança Pública

## SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra

CNPJ: 61.699.567/0043-41

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2023.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM



Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			Comparativo das Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais					
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021	Descrição	dez/22	dez/21
<b>Ativo Circulante</b>	<b>39.229.881,94</b>	<b>37.179.251,35</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>38.352.131,68</b>	<b>36.280.852,36</b>	<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)</b>	<b>288.014,07</b>	<b>136.814,53</b>	<b>Fornecedores</b>	<b>2.305.569,76</b>	<b>1.444.209,58</b>	Superávit / Déficit do exercício/período	0,00	0,00
Bancos conta movimento (nota 3.1)	1.875,19	9.796,27	Fornecedores Nacionais (nota 3.7)	2.305.569,76	1.444.209,58	<b>Ajustes p/ conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais</b>		
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	286.138,88	127.018,26	<b>Serviços de Terceiros</b>	<b>5.239.094,33</b>	<b>3.263.446,68</b>	Depreciação e amortização	0,00	0,00
<b>Clientes e Outros Recebíveis Saúde (nota 3.3)</b>	<b>38.377.320,61</b>	<b>36.163.873,54</b>	Serviços de Terceiros P. Jurídica (nota 3.8)	5.239.094,33	3.263.446,68	Resultado na venda/baixas de ativos imobilizado	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra			<b>Serviços Próprios</b>	<b>7.376.186,51</b>	<b>6.515.450,30</b>	Ajuste nas contas do Patrimônio Líquido	0,00	0,00
- Afiliadas (nota 3.3.1)	23.936.244,54	21.631.464,30	Salários a pagar (nota 3.09)	1.825.126,22	1.718.188,17	<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Valores em Negociação Contrato Convênio (nota 3.3.2)	14.193.492,18	14.193.492,18	Contribuições a recolher (nota 3.10)	539.754,39	486.613,01	(Aumento) Redução em contas a receber (2.304.780,24)	416.907,52	
<b>Outros Créditos Saúde (nota 3.4)</b>	<b>247.583,89</b>	<b>338.917,06</b>	Provisão de férias (nota 3.11)	3.864.485,04	3.398.317,76	(Aumento) Redução outros créditos	91.333,17	(145.888,08)
Antecipação de férias (nota 3.4.1)	210.118,15	290.631,27	Provisão de FGTS sobre férias (nota 3.11)	308.866,69	271.515,42	(Aumento) Redução de despesas antecipadas	6.812,00	2.800,74
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.2)	37.120,98	37.516,38	Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (nota 3.12)	156.653,73	146.900,91	(Aumento) Redução em estoques	348.736,33	(213.147,81)
Depósito judicial	0,00	9.829,00	Impostos a recolher (nota 3.13)	650.028,13	479.138,59	Aumento (Redução) em fornecedores	2.837.007,83	1.073.065,56
Antecipações salariais	344,76	940,41	Acordo Trabalhista a Pagar	24.698,77	5.000,00	Aumento (Redução) nas doações e subvenções/Contratos de gestão	(2.514.900,52)	(9.248.827,97)
<b>Despesas Antecipadas Saúde</b>	<b>0,00</b>	<b>6.812,00</b>	Benefícios	6.573,54	9.776,44	Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.686.990,97	1.713.003,74
Despesas Antecipadas	0,00	6.812,00	<b>Tributos</b>	<b>452.814,89</b>	<b>337.797,33</b>	Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(263.580,22)	(438.238,58)
<b>Estoques Saúde (nota 3.5)</b>	<b>564.547,26</b>	<b>871.751,28</b>	Obrigações Tributárias (nota 3.14)	452.814,89	337.797,33	Aumento (Redução) Passivo de Arrendamento	0,00	0,00
Materiais utilizados no Setor de Nutrição	76.171,83	84.117,61	<b>Conta a Pagar / Valores de Terceiros</b>	<b>22.978.466,19</b>	<b>24.719.948,47</b>	<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b>(112.380,68)</b>	<b>(6.840.324,88)</b>
Materiais utilizados no Setor de Farmácia	161.092,59	395.517,72	Valores Transitáveis	10.601,87	0,00	<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Materiais de Almoxarifado	320.369,05	391.341,95	Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 3.16)	21.954.838,50	24.469.739,02	(+) Recebimento pela venda de ativo imobilizado	0,00	0,00
Empréstimos de Materiais a Terceiros	6913,79	774,00	Outras contas a pagar (nota 3.15)	971.493,51	250.209,45	(-) Aquisições de imobilizado	0,00	0,00
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.143.392,13</b>	<b>1.406.972,35</b>	Recebimento de materiais de terceiros	41.532,31	0,00	(-) Adição de Bens de Terceiros	263.580,22	438.238,58
<b>Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.6)</b>	<b>1.135.597,61</b>	<b>1.394.255,07</b>	<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>2.021.142,39</b>	<b>2.305.371,34</b>	(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Imobilizado - Bens de Terceiros	6.305.580,13	6.013.599,33	<b>Não Circulante Saúde</b>	<b>2.021.142,39</b>	<b>2.305.371,34</b>	(-) Direito de Uso	0,00	0,00
Ajuste vida útil econômica - Bens de Terceiros	(5.169.982,52)	(4.619.344,26)	<b>Recursos Convênios em Execução - Saúde</b>	<b>1.143.392,13</b>	<b>1.406.972,35</b>	<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de investimentos</b>	<b>263.580,22</b>	<b>438.238,58</b>
<b>Intangível - Bens de Terceiros (nota 3.6)</b>	<b>7.794,52</b>	<b>12.717,28</b>	Imobilizado - Bens de terceiros (nota 3.6)	6.348.944,08	6.056.963,28	<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>		
Intangível de Terceiros	43.363,95	43.363,95	Ajust. vida útil econômica- Bens de terceiros (nota 3.6)	(5.205.551,95)	(4.649.990,93)	Captação de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
Ajuste vida útil econômica Intangível - Bens de Terceiros	(35.569,43)	(30.646,67)	<b>Outras Obrigações com Terceiros - Saúde</b>	<b>877.750,26</b>	<b>898.398,99</b>	(-) Pagamentos de Empréstimos e financiamentos	0,00	0,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>40.373.274,07</b>	<b>38.586.223,70</b>	Provisão de Desp. Proc. Cíveis (nota 3.17.1)	872.219,16	872.219,16	Juros pagos por empréstimos	0,00	0,00
As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.			Provisão Despesas Proc. Trabalhistas (nota 3.17.1)	5.531,10	26.179,83	<b>Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos</b>			<b>Total do Passivo</b>	<b>40.373.274,07</b>	<b>38.586.223,70</b>	Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	151.199,54	(6.402.086,30)
Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			<b>Patrimônio Líquido (Nota 5)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	Saldo inicial de Caixa e equivalente	136.814,53	6.538.900,83
Descrição	2022	2021	Resultado no período - Superávit / Déficit - Saúde (nota 6)	0,00	0,00	Saldo final de Caixa e equivalente	288.014,07	136.814,53
(=) Receita Bruta De Serviços	96.357.868,55	86.921.090,27	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>40.373.274,07</b>	<b>38.586.223,70</b>	As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.		
(+) Serviços - Saúde	96.357.868,55	86.921.090,27	<b>Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado</b>			<b>Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021</b>		
Contratos/Convênios Afiliadas (Nota 4.1)	84.475.611,83	76.072.019,64	Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais			<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. <b>Características da Unidade Gerenciada</b> - Os Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra, de agora em diante, denominado PSMTS, foi inaugurado em 1 de Abril de 2013, possui um instrumento de contrato de gestão Nº S-347/2019, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 08 de abril de 2019 e</b>		
Isenção Usufruída (Nota 9)	11.880.041,51	10.846.870,27	Descrição	dez/22	dez/21	em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021		
Trabalhos Voluntários (Nota 10)	2.215,21	2.200,36	1 - Receitas	96.380.582,81	87.051.587,91	<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. <b>Características da Unidade Gerenciada</b> - Os Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra, de agora em diante, denominado PSMTS, foi inaugurado em 1 de Abril de 2013, possui um instrumento de contrato de gestão Nº S-347/2019, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 08 de abril de 2019 e</b>		
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados	96.357.868,55	86.921.090,27	1.1) Prestação de serviços	84.477.827,04	76.074.220,00	em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021		
(+) Outras Receitas	75.390,79	130.497,64	1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00	<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. <b>Características da Unidade Gerenciada</b> - Os Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra, de agora em diante, denominado PSMTS, foi inaugurado em 1 de Abril de 2013, possui um instrumento de contrato de gestão Nº S-347/2019, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 08 de abril de 2019 e</b>		
(+) Receitas Gerais - Saúde	75.390,79	130.497,64	1.3) Outras Receitas	22.714,26	130.497,64	em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021		
Outras Receitas	16.694,62	32.917,17	1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	11.880.041,51	10.846.870,27	<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. <b>Características da Unidade Gerenciada</b> - Os Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra, de agora em diante, denominado PSMTS, foi inaugurado em 1 de Abril de 2013, possui um instrumento de contrato de gestão Nº S-347/2019, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 08 de abril de 2019 e</b>		
Descontos Recebidos	52.676,53	0,00	1.5) (-) Prov.Cred.Liquid.Duvidosa/Receitas anuladas E	0,00	0,00	em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021		
Doações Recebidas	6.019,64	97.580,47	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)</b>	<b>43.698.081,47</b>	<b>38.905.499,77</b>	<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. <b>Características da Unidade Gerenciada</b> - Os Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra, de agora em diante, denominado PSMTS, foi inaugurado em 1 de Abril de 2013, possui um instrumento de contrato de gestão Nº S-347/2019, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 08 de abril de 2019 e</b>		
(=) Receita Líquida	96.433.259,34	87.051.587,91	2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	7.607.296,20	8.081.556,03	em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021		
(-) Custos Operacionais (Nota 4.2)	55.605.696,97	49.078.656,92	2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outro	35.750.293,20	30.671.016,25	<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. <b>Características da Unidade Gerenciada</b> - Os Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra, de agora em diante, denominado PSMTS, foi inaugurado em 1 de Abril de 2013, possui um instrumento de contrato de gestão Nº S-347/2019, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 08 de abril de 2019 e</b>		
(-) Serviços	45.432.002,43	38.699.703,28	2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	290.281,80	98.661,85	em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021		
(-) Pessoal Serviços Próprios	10.348.604,07	9.182.519,03	2.4) Outros	50.210,27	54.265,64	<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. <b>Características da Unidade Gerenciada</b> - Os Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra, de agora em diante, denominado PSMTS, foi inaugurado em 1 de Abril de 2013, possui um instrumento de contrato de gestão Nº S-347/2019, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 08 de abril de 2019 e</b>		
(-) Serviços de Terceiros	35.083.398,36	29.517.184,25	<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)</b>	<b>52.682.501,34</b>	<b>48.146.088,14</b>	em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021		
(-) Custos com Mercadorias	7.607.296,20	8.081.556,03	<b>4 - Retenções</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento, prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. Com o crescimento Institucional, a SPDM vem expandindo sua área de atuação com projetos, em desenvolvimento, na área da Assistência Social e na área Educacional. Toda essa gama de atividades consolida, cada vez mais, a SPDM como uma instituição filantrópica de grande porte, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, visando principalmente garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, atua na área da assistência social e promove formação e treinamento na área da saúde entre outros. <b>Características da Unidade Gerenciada</b> - Os Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra, de agora em diante, denominado PSMTS, foi inaugurado em 1 de Abril de 2013, possui um instrumento de contrato de gestão Nº S-347/2019, com vigência de 12 (doze) meses, tendo início em 08 de abril de 2019 e</b>		
(-) Medicamentos e Materiais	7.607.296,20	8.081.556,03	4.1) Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00	em 31 de dezembro de 2.022 e 2.021		
(-) Gratuidades	2.428.361,84	2.238.432,61	<b>5 - Valor Adicionado Líquido</b>	<b>52.682.501,34</b>	<b>48.146.088,14</b>	<b>Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Financeiras - A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública estadual e no município de sua sede, respectivamente pelos decretos nos 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretoria primordial da Associação é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento</b>		

Continuação

Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra - CNPJ: 61.699.567/0043-41

término em 07 de abril de 2020, podendo ser prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses, com a importância global estimada em R\$ 77.599.997,64 (setenta e sete milhões, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). Em 07/04/2020 foi assinado o primeiro termo aditivo, cujo objeto é a prorrogação de prazo sob condição resolutive ao Contrato de Gestão Nº S-347/2019, sua vigência iniciou em 08 de abril de 2020 com término em 07 de abril de 2021, a importância global estimada é de R\$ 76.200.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos mil reais). O segundo termo aditivo foi assinado em 07/04/2021, cujo objeto é a prorrogação de prazo sob condição resolutive ao Contrato de Gestão Nº S-347/2019, sua vigência iniciou em 08 de abril de 2021 com término em 07 de abril de 2022, a importância global estimada é de R\$ 76.200.000,00 (setenta e seis milhões e duzentos mil reais). Em 08/02/2022 foi assinado o terceiro termo aditivo onde o principal objetivo foi o acréscimo de serviço de plantões médicos, que corresponde o aumento de 0,7051547%, representando a importância global de 547.200,00 (quinhentos e quarenta e sete mil e duzentos reais), com o prazo de 60 dias. No dia 07/04/2022 ocorreu a prorrogação do prazo de vigência do contrato de gestão através do quarto termo aditivo, que teve início em 08/04/2022 e termino em 07/10/2022, a importância global estimada é de R\$ 40.341.397,64 (quarenta milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos). O quinto termo aditivo assinado em 07/10/2022 prorroga o prazo de vigência do contrato de gestão Nº S-347/2019 por seis meses, iniciando-se em 08 de outubro de 2022 e término em 07 de abril de 2023, a importância global estimada é de R\$ 44.246.639,36 (quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), para a continuidade das ações e serviços de saúde desenvolvidas no SUEMTS. As unidades SUEMTS, no ano de 2022 foram compostas por três postos de atendimento, localizados na região do Município de Taboão da Serra, distribuídos nos seguintes endereços: Unidade Mista de Taboão da Serra, situada na Estrada Tenente José Maria da Cunha, nº 862 no Jardim Record. Pronto Socorro Infantil, situado na Rua Rodrigues Alves, nº 29 na Vila Mafalda. Unidade de Pronto Atendimento, situada na Estrada São Francisco, nº 2.400 no Jardim Helena. **Evento Subsequente** - O contrato de gestão da unidade vigorará até 07/04/2023, podendo ser descontinuar devido aos chamamentos público: **Instrumento de Edital de Concurso de Projetos Nº 001/2021** - Processo Administrativo nº 33.183/2021, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade Mista de Taboão da Serra e **Instrumento de Edital de Concurso de Projetos Nº 002/2021** - Processo Administrativo nº 33.188/2021, para gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Dr. Akira Tada e Pronto Socorro Infantil de Taboão da Serra. **1 - Imunidade Tributária** - A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1 - Isenção Tributária e Característica da Isenção** - A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por tratar-se de instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, com atuação preponderante na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com a Lei Complementar nº 187, de 16 de Dezembro de 2021, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, apresentando as seguintes características: A Instituição é regida por legislação infraconstitucional; A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; Há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração das demonstrações financeiras de 2022, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elabora suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) como a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1) e suas alterações referentes a Entidades sem Finalidade de Lucros, a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em Notas Explicativas para esse tipo de Entidade. Na elaboração das Demonstrações Contábeis, são segregadas as informações referentes à Área da Saúde, Área Social e Área Educacional nos termos do artigo 6º da Lei Complementar 187/2021 e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - (R1), sendo que os valores que têm por origem recursos públicos e os recursos próprios. **2.1 - Formalidade da Escrituração Contábil - ITG 2000 (R1) e CTG 2001 (R3)** - As demonstrações contábeis individuais da SPDM foram elaboradas em conformidade com a Norma Contábil ITG 2000 (R1), que estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade; e CTG 2001 (R3) que define as formalidade da escrituração contábil em forma digital para fins de atendimento ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). A entidade apresenta seus documentos e livros contábeis em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que exige a apresentação de Escritura-

ção Contábil Digital (ECD) para as pessoas jurídicas imunes e isentas, incluindo livro diário, livro razão, balancetes diários e balanços, assinados digitalmente com certificado digital, a fim de garantir a autoria, autenticidade, integridade e validade jurídica do documento digital. **2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra** - Est. Tenente José Maria da Cunha, 862 - Jardim Record - Taboão da Serra - SP - CEP 06.783-230 - CNPJ nº 61.699.567/0043-41. **3 - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações** - Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são acatadas todas suas orientações. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros e suas alterações. O plano de contas adotado atende aos requisitos da Lei 11.638/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas de maneira uniforme para representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. **3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa** - Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias. Os recursos financeiros disponíveis para a unidade gerenciada são mantidos em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2022 o montante de R\$ 288.014,07.

Descrição	31.12.2022	31.12.2021
Saldo em Caixa	0,00	0,00
Saldo em Bancos	1.875,19	9.796,27
Saldo em Aplicações Financeiras	286.138,88	127.018,26
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>288.014,07</b>	<b>136.814,53</b>

Os recursos financeiros são controlados de acordo com a sua natureza (custeio e/ou investimento), permitindo a identificação por tipo de verba (municipal, estadual ou federal), assim como sua origem (identificação do instrumento contratual celebrado).

**Distribuição dos Recursos Financeiros**

- Por Natureza, Tipo de Verba e Origem dos Recursos	Saldo em R\$	Saldo em R\$
	31.12.2022	31.12.2021
<b>Custeio - Recurso Municipal</b>		
CG Nº S-347/2019	288.014,07	136.814,53
<b>Total de Recursos Disponíveis</b>	<b>288.014,07</b>	<b>136.814,53</b>

**3.2 - Aplicações Financeiras** - As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição	Tipo de Aplicação	Rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2022	Saldo em 31/12/2021
Banco do Brasil	CDB	96%	15.124,80	122.250,87
Banco Bradesco	CDB	100%	271.014,08	4.767,39
<b>TOTAL</b>			<b>286.138,88</b>	<b>127.018,26</b>

**Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2022:**

Descrição	Posição em 31/12/2022	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2021
<b>Imobilizado-Bens de Terceiros</b>	<b>6.348.944,08</b>	<b>291.980,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6.056.963,28</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>6.305.580,13</b>	<b>291.980,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6.013.599,33</b>
Apar Equip Utens Med Odont Lab	2.901.927,08	19.150,00	0,00	2.882.777,08
Equip Processamento de Dados	675.931,44	1.411,81	0,00	674.519,63
Mobiliário em Geral	1.602.994,40	59.346,00	0,00	1.543.648,40
Maq Utens e Equip Diversos	778.569,16	182.594,54	0,00	595.974,62
Aparelhos de Medição	17.788,01	0,00	0,00	17.788,01
Apar e Utens Domesticos	138.957,37	14.569,40	0,00	124.387,97
Maq e Equip de Natureza Indl	82.392,75	0,00	0,00	82.392,75
Equip p/Audio Video e Foto	45.940,27	0,00	0,00	45.940,27
Maq Ferram e Utens de Oficina	39.088,60	0,00	0,00	39.088,60
Outros Materiais Permanentes	21.991,05	14909,05	0,00	7.082,00
<b>Intangível Bens de Terceiros</b>	<b>43.363,95</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.363,95</b>
Software	43.363,95	0,00	0,00	43.363,95
<b>Total Imobilizado - Terceiros</b>	<b>6.348.944,08</b>	<b>291.980,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6.056.963,28</b>

Descrição	Posição em 31/12/2022	Baixa	Ajuste Vida Útil	Posição em 31/12/2021	%
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(5.205.551,95)</b>	<b>0,00</b>	<b>(555.561,02)</b>	<b>(4.649.990,93)</b>	
<b>Bens Móveis</b>	<b>(5.169.982,52)</b>	<b>0,00</b>	<b>(550.638,26)</b>	<b>(4.619.344,26)</b>	
Apar Equip Utens Med Odont Lab	(2.521.504,80)	0,00	(288.943,52)	(2.232.561,28)	10
Equip Processamento de Dados	(673.136,26)	0,00	(2.338,86)	(670.797,40)	20
Mobiliário em Geral	(1.241.456,86)	0,00	(156.637,65)	(1.084.819,21)	10
Maq Utens e Equip Diversos	(498.078,35)	0,00	(69.193,82)	(428.884,53)	10
Aparelhos de Medição	(13.762,88)	0,00	(1.778,88)	(11.984,00)	10
Apar e Utens Domesticos	(92.457,90)	0,00	(13.375,52)	(79.082,38)	10
Maq e Equip de Natureza Indl	(55.334,94)	0,00	(8.239,20)	(47.095,74)	10
Equip p/Audio Video e Foto	(37.342,08)	0,00	(4.593,84)	(32.748,24)	10
Maq Ferram e Utens de Oficina	(30.123,27)	0,00	(3.908,76)	(26.214,51)	10
Outros Materiais Permanentes	(6.785,18)	0,00	(1.628,21)	(5.156,97)	10
<b>Ajustes Software</b>	<b>(35.569,43)</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.922,76)</b>	<b>(30.646,67)</b>	
Software	(35.569,43)	0,00	(4.922,76)	(30.646,67)	20
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(5.205.551,95)</b>	<b>0,00</b>	<b>(555.561,02)</b>	<b>(4.649.990,93)</b>	

Continuação

Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra - CNPJ: 61.699.567/0043-41

**3.6.1 – Ajuste Vida Útil Econômica – Bens Móveis** - A Instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.6 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado. **3.7 – Fornecedores** - As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.8 – Serviços de Terceiros** - Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela Instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços gerais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, portaria e limpeza. **3.9 – Salários a Pagar** - De acordo com o R.76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A Instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.10 – Contribuições a Recolher** - Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS e FGTS. **3.11 – Provisões de Férias e Encargos** - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.12 – Empréstimos a Funcionários** - A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A Instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2022 representa R\$ 156.653,73. **3.13 – Impostos a Recolher** - Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT. **3.14 – Obrigações Tributárias** - A obrigação tributária de acordo com o §1º do Art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2022 referente aos impostos citados acima foi de R\$ 452.814,89 e em 2021 foi de R\$ 337.797,33. **3.15 – Outras Contas a Pagar** - Os valores evidenciados em outras contas a pagar referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da Instituição. **3.16 – Convênios / Contratos Público a Realizar (Circulante)** - De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2022 representa R\$ 21.954.838,50 (vinte e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **3.17 – Estimativas Contábeis** - A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.17.1 – Contingências Passivas** - Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. O valor para as contingências cuja probabilidade de perda era tida como "provável" foi de R\$ 872.219,16 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos). O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 2.922.000,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil reais). Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.022, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" no montante de R\$ 5.531,10 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e dez centavos), e para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 4.123.341,20 (quatro milhões cento e vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

SPDM - PRONTOS SOCORROS MUNICIPAIS DE TABOÃO DA SERRA  
PASSIVO CONTINGÊNCIAS

Trabalhista			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
5.531,10	4.123.341,20	0,00	872.219,16	2.922.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**4 – Origem e Aplicação dos Recursos** - As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1 – Das Receitas Operacionais** - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.1.1 – Rendimentos sobre Aplicação Financeira – Receitas Financeiras com Restrição** - Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada "Convênios/Contratos Públicos à Realizar", em conformidade com o Item 29 da NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais. Em 2022 tais valores representam o montante de R\$ 235.184,42. **4.2 – Custos e Despesas Operacionais** - Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da Instituição e foram classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à Instituição e foram segregados e classificados de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 Doações Recebidas em Bens e Mercadorias** - No exercício de 2022 a unidade gerenciada recebeu o valor de R\$ 6.019,51 (seis mil, noventa e nove reais e cinquenta e um centavos) a título de doações em mercadorias as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. **4.4 – Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos** - São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditados diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência Governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2022, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipal, Estadual e Federal conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0043-41	Natureza e Tipo de Verba	Valor Global (R\$)
Contrato de Gestão Nº S-347/2019	Custeio - Verba Municipal	63.058.206,33
Contrato de Gestão Nº S-347/2019	Custeio - Verba Federal	15.364.004,81
Contrato de Gestão Nº S-347/2019	Custeio - Verba Estadual	353.809,16
Contrato de Gestão Nº S-347/2019	Investimento - Verba Municipal	644.726,35
<b>TOTAL</b>		<b>79.420.746,65</b>

**5 – Patrimônio Líquido** - Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelece a Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2022 e 2021, respectivamente. **6 – Resultado Operacional – Subvenção** - Em face à adoção da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática,

desde que atendidas as condições desta norma (Item 12). Portanto, a apuração do resultado do exercício reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido representa "zero". A apuração do resultado, se não aplicada a norma, seria composto de receitas obtidas através dos contratos e convênios públicos na ordem de R\$ 79.618.095,51; acrescidos de outras receitas no valor de R\$ 310.575,21; e deduzidas das despesas e custos operacionais na ordem de R\$ 84.551.002,62; encerrando o exercício com um resultado deficitário no valor de R\$ (4.622.331,90). **6.1 Ênfase ao Resultado** - O PSMTS apurou no exercício de 2022, um déficit de R\$ 4.622.331,90. Esse desequilíbrio pode estar associado, ao aumento da demanda, ausência de recursos ou reajustes inflacionários para cobertura de dissídios e outros custos/despesas, itens influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Cabe ressaltar também, que neste ano, todos nós ainda enfrentamos o reflexo social e econômico da pandemia do COVID-19, entretanto, a SPDM tem tomado iniciativas na redução de custos e despesas com pessoal, materiais e medicamentos, para assim, reverter este cenário nos próximos anos. **7 – Das Disposições da Lei Complementar 187 de 2021** - Por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido na Lei Complementar 187/2021, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. I - prestar serviços ao SUS; II - prestar serviços gratuitos; III - atuar na promoção à saúde; e IV - ser de reconhecida excelência e realizar projetos de apoio ao desenvolvimento institucional do SUS; e ainda (Artigo 9º): I - celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere com o gestor do SUS; e II - comprovar, anualmente, a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. Podendo ainda (§ 3º para fins do disposto no § 2º deste artigo), no conjunto de estabelecimentos de saúde da pessoa jurídica, poderá ser incorporado estabelecimento vinculado em decorrência de contrato de gestão, no limite de 10% (dez por cento) dos seus serviços. A entidade de saúde, deverá informar obrigatoriamente, na forma estabelecida em regulamento (Artigo 10º): I - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes não usuários do SUS; e II - a totalidade das internações e dos atendimentos ambulatoriais realizados para os pacientes usuários do SUS. A Unidade Gerenciada, apresentou em 2022 a seguinte produção:

Detalhe Original	Produção de 2022 - PSMTS	
	Ano 2021	Ano 2022
INTERNAÇÕES	4.719	4.175
Nº de Cirurgias (Cesária, Laqueadura e curetagem)	467	464
nº de Partos	767	573
Saída Hospitalar	4.756	4.214
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	672.544	790.250
SADT - TOTAL	194.948	228.340

**8 – Relatório de Execução do Contrato de Gestão**

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2022			
	Receitas	Custeio	Investimento
Repasse Contrato de Gestão / Convênio	78.776.020,30		644.726,35
Receitas Financeiras	235.184,42		
Outras Receitas	45.113,71		
<b>Total de Receitas</b>	<b>79.056.318,43</b>		<b>644.726,35</b>
	Despesas	Custeio	Investimento
Despesas com Pessoal	37.409.796,86		
Serviços de Terceiros	34.878.938,86		
Materiais e Medicamentos	6.709.403,28		455.036,70
Outras Despesas	96.669,54		
<b>Total de Despesas</b>	<b>79.094.808,54</b>		<b>455.036,70</b>

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO – 2022 – PSMTS**

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total do Ano
	Contra-Realizado	Realizado	Contra-Realizado	Realizado	
Atendimento Urgência / Emergência	250.800	204.605	250.800	197.575	502.180
Saídas Hospitalares	2.340	2.562	2.340	2.033	4.680
Outras					4.595

**9 – Contribuições Sociais** - A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde), deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017, fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 30 de outubro de 2017, a Entidade protocolou, tempestivamente, junto ao Ministério da Saúde, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2018 a 31/12/2020, conforme processo SIPAR nº 25000.463598/2017-21, o qual ainda aguarda deferimento pelo Ministério. Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde.

Continua

## Continuação

Prontos Socorros Municipais de Taboão da Serra - CNPJ: 61.699.567/0043-41

Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as isenções usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das isenções e as contribuições usu-

fruídas durante o exercício de 2022 se encontram registrados em conta específica de receita e totalizou R\$ 11.880.041,51 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil, quarenta e um reais e cinquenta e um centavos).

**9.1 – Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados** - Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2022, da Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica o montante de R\$ 9.018.738,22 (nove milhões, dezoito mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos). **9.2 – Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)** - A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício de 2022 foi de R\$ 2.534.268,36 (dois milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos). **9.3 – Isenção do PIS sobre a Folha de Pagamento** - A Entidade usufruiu da isenção da Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2022 R\$ 327.034,93 (trezentos e vinte e sete mil, trinta e quatro reais e noventa e três centavos). **10 – Trabalho Voluntário** - Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na (ITG) 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros encontra-

-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntariado. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2022, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 2.215,21 (dois mil, duzentos e quinze reais e vinte e um centavos). **11 – Exercício Social** - Conforme estabelece o Art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Taboão da Serra, 31 de Dezembro de 2022.

**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM**  
**Dr. Bráulio de Melo Araujo - Diretor Técnico**  
**Lucieni Mauro - Contadora CRC - 1SP 260.424/O-5**

## "RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES"

**Opinião sobre as demonstrações contábeis** - Examinamos as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Prontos Socorros Municipais De Taboão Da Serra)** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das

demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de

não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 31 de março de 2023. **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Júnior - Contador CRC/RS 058.252/O-1 - CVM 7.710/04 - CNAI-RS-718.**

RECEITA DE IMPOSTOS		ARRECADADO		APLICACAO MINIMA CONSTITUCIONAL			
	PREVISAO ATUALIZADA ATE O EXERCICIO		ATE O PERIODO	PARA O EXERCICIO		ATE O TRIMESTRE	
Proprios	309.259.265,26		80.276.923,25				
Transferencias da Uniao	136.027.711,80		31.560.063,94				
Transferencias do Estado	278.269.760,75		81.118.321,20				
<b>Total</b>	<b>723.556.737,81</b>		<b>192.955.308,39</b>				
Retencoes ao FUNDEB	80.683.829,80		22.495.590,87				
Receitas Liquidas	642.872.908,01		170.459.717,52				
				TOTAL ( 25% )			
				180.889.184,45		48.238.827,09	

  

DESPESAS PROPRIAS EM EDUCACAO									
	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO		DESPESA EMPENHADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATE O TRIMESTRE		DESPESA PAGADA ATE O TRIMESTRE		
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	
<b>DESPESAS TOTAIS</b>									
TOTAL	*		62.161.472,66	32,22	34.520.881,04	17,89	33.827.625,27	17,53	
Ensino Fundamental	*		9.658.730,68	5,01	3.965.181,40	2,05	3.827.506,33	1,98	
Educacao Infantil	*		30.007.151,11	15,55	8.060.108,77	4,18	7.504.528,07	3,89	
Retencoes ao FUNDEB			22.495.590,87	11,66	22.495.590,87	11,66	22.495.590,87	11,66	
<b>DEDUCOES</b>									
ENSINO FUNDAMENTAL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCACAO INFANTIL									
(-) Ganhos de Aplicacoes Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB RETIDO E NAO APLICADO NO RETORNO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>									
Ensino Fundamental			9.658.730,68	5,01	3.965.181,40	2,05	3.827.506,33	1,98	
Educacao Infantil			30.007.151,11	15,55	8.060.108,77	4,18	7.504.528,07	3,89	
Retencoes ao FUNDEB			22.495.590,87	11,66	22.495.590,87	11,66	22.495.590,87	11,66	
TOTAL			62.161.472,66	32,22	34.520.881,04	17,89	33.827.625,27	17,53	

CONAM-ENSINO-2023-2.2

## NOTA:

(\*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA - SP  
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
EDITAL NÚMERO 001/2023



**ERRATA 001**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais publica ERRATA junto ao Edital do Concurso Público Edital nº 001/2023, para que nele conste:

- No **ITEM 2 - DOS CARGOS**

-Onde se lê:

CÓD	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS
		AP	PcD	TOTAL				
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>								
013	<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	03	*	<b>03 + CR</b>	Curso Superior em Terapia Ocupacional + registro no CREFITO	20 horas	<b>R\$ 3.001,86</b>	Objetiva

- Leia-se:

CÓD	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS
		AP	PcD	TOTAL				
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>								
013	<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL</b>	03	*	<b>03 + CR</b>	Curso Superior em Terapia Ocupacional + registro no CREFITO	<b>30 horas</b>	<b>R\$ 3.001,86</b>	Objetiva

-Onde se lê:

2.3 Para os cargos de Técnico de Enfermagem, enfermeiro da família, enfermei, fisioterapeutas, odontólogo e médicos existe o pagamento de gratificação por produtividade de acordo com a Leis Complementares 252/2011 e 390/2022.

- Leia-se:

2.3 Para os cargos de Técnico de Enfermagem **da família**, Enfermeiro da família, Enfermeiro, Fisioterapeutas, Odontólogo e Médicos existe o pagamento de gratificação por produtividade de acordo com a Leis Complementares 252/2011 e 390/2022.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Taboão da Serra, 26 de abril de 2023.

**JOSÉ APRÍGIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS - DTI - DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIO - ABR/2023.

PROCESSO: 41387/2022  
REQUERENTE: JAILSON NOEL DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/03/23

PROCESSO: 41819/2022  
REQUERENTE: MATEO SIGUEYOSHI YOSHIURA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/03/23

PROCESSO: 41122/2022  
REQUERENTE: PRISCILA CRISTINA TZUNG DE ARAUJO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/03/23

PROCESSO: 41204/2022  
REQUERENTE: JOÃO BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 20/03/23

PROCESSO: 41749/2022  
REQUERENTE: CESAR PINHEIRO LIMA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/03/23

PROCESSO: 8152/2023  
REQUERENTE: CLAYTON OLIVEIRA DE JESUS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/03/23

PROCESSO: 8513/2023  
REQUERENTE: ALEXANDRE LOPES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 8527/2023  
REQUERENTE: MARCIA HASHIMOTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 8538/2023  
REQUERENTE: MARCOS VINICIUS RODRIGUES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 8587/2023  
REQUERENTE: NELSON MOURE PERES FILHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 11816/2022  
REQUERENTE: DIRCE SILVA  
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 8288/2022  
REQUERENTE: WEDSON DURVAL DA SILVA  
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 12068/2022  
REQUERENTE: ESMERALDO FRANCISCO DOS SANTOS  
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

DATA: 21/03/23

PROCESSO: 8682/2023  
REQUERENTE: PEDRO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 8879/2023  
REQUERENTE: JOÃO VITOR PRADO REIS DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 9030/2023  
REQUERENTE: JOÃO FERNANDES SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 3172/2023  
REQUERENTE: ACARI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
ASSUNTO: CERTIDÃO  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 8820/2023  
REQUERENTE: BENVINDA MARIA PESTANA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 21/03/23

PROCESSO: 21947/2021  
REQUERENTE: GILDASIO BERNARDES DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 19367/2022  
REQUERENTE: ISAC RANGEL DE GUSMAO  
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 27611/2022  
REQUERENTE: JOSE FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 1824/2023  
REQUERENTE: GABRIEL GUSTAVO RAMIRO DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 2232/2023  
REQUERENTE: ANA LUCIA DA SILVA GONÇALVES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 5665/2023  
REQUERENTE: MATHEUS ALOÍSIO SALVADOR  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 5889/2023  
REQUERENTE: ZILDALIA FREIRE SANTANA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 6164/2023  
REQUERENTE: CLEISE RAMOS SPESSOTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

DATA: 22/03/23

PROCESSO: 6187/2023  
REQUERENTE: MARCELO SANTOS DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 8882/2023  
REQUERENTE: MARCO PAULO MARTINS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 8781/2023  
REQUERENTE: DELSON AVILA BRANDAO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 1707/2017  
REQUERENTE: LEONARDO DE JESUS BARBOZA NASCIMENTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 3639/2023  
REQUERENTE: JANDIRA KEIKO UNO BOBRICK  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/03/23

PROCESSO: 9441/2023  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES FRANCISCO DOS SANTOS  
ASSUNTO: UNIFICAÇÃO DE IPTU'S  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 23/03/23

PROCESSO: 387/2023  
REQUERENTE: EDUARDO MARINHEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 535/2023  
REQUERENTE: WALDINEY DE SOUZA LIMA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 5668/2023  
REQUERENTE: ANTONIO PEPE NETO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 8030/2023  
REQUERENTE: AMANDA GOMES HORTENCIO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 8049/2023  
REQUERENTE: ILDA TANESE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 1001/2023  
REQUERENTE: JULIANA GERVASIO PASCOTTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 902/2023  
REQUERENTE: SIDEVAL ROSA SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 918/2023  
REQUERENTE: SIMONE LIRA ALVES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 976/2023  
REQUERENTE: EDUARDO GODINHO DE CASTRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 993/2023  
REQUERENTE: CLAUDIO DONIZETTI DE ARAUJO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/03/23

PROCESSO: 5151/2023  
REQUERENTE: WELLINGTON AVELINO CERINO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 5031/2023  
REQUERENTE: RENAN DO VALLE COSTA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 5051/2023  
REQUERENTE: MARCEL PEREIRA FREITAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 5053/2023  
REQUERENTE: MARCEL PEREIRA FREITAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 8802/2023  
REQUERENTE: GLEIDSON ELOY DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 5262/2021  
REQUERENTE: ANDRE DIAS DE SOUZA  
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 9102/2023  
REQUERENTE: REGINALDO FAUSTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 965/2023  
REQUERENTE: DOUGLAS DE OLIVEIRA LIMA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 8484/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 8486/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 8488/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU

SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 8489/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 2126/2023  
REQUERENTE: LUANA LESSA NEIVA DIAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 5841/2023  
REQUERENTE: IVANILDE LUIZ SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 2628/2023  
REQUERENTE: CARINA LEAL GUIMARÃES GUILHERME  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 8954/2023  
REQUERENTE: ODAIR MARCHI GONÇALVES  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 5737/2023  
REQUERENTE: ORIANA RAQUEL MARQUES ROCHA MEDRADO  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 5433/2023  
REQUERENTE: ANA PAULA FERNANDES DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 5808/2023  
REQUERENTE: SIRLEIDE SOUZA DIAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 9245/2023  
REQUERENTE: ZILMARIA SILVA DE MATOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 41110/2022  
REQUERENTE: RENIVALDO DE JESUS FERREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 3813/2023  
REQUERENTE: DIEGO DA SILVA NUNES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 8145/2023  
REQUERENTE: HELENITA SANTOS ALVES VILETE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 27/03/23

PROCESSO: 5389/2023  
REQUERENTE: IRIS MORAIS SILVA  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

DATA: 27/03/2023

PROCESSO: 6147/2023  
REQUERENTE: ANTONIO ESTEVAO DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 28/03/23

PROCESSO: 6138/2023  
REQUERENTE: JIMMY SILVA TAKEMURA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 28/03/23

PROCESSO: 6137/2023  
REQUERENTE: ROSIMAR ROSA FABRI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 28/03/23

PROCESSO: 6133/2023  
REQUERENTE: SEVERINA MARIA DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 28/03/23

PROCESSO: 6118/2023  
REQUERENTE: RAIMUNDO DE SOUZA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 28/03/23

PROCESSO: 6113/2023  
REQUERENTE: JOSE XISTO DE MIRANDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 28/03/23

PROCESSO: 6167/2023  
REQUERENTE: SANDRA ELIZABETE DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 28/03/23

PROCESSO: 6289/2023  
REQUERENTE: ANA MARIA TOBIAS RICARDO DE MIRANDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 6271/2023  
REQUERENTE: MARIA SILVA CHAGAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 6282/2023  
REQUERENTE: JOSE XISTO DE MIRANDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 6367/2023  
REQUERENTE: LVA PARTICIPAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 6369/2023  
REQUERENTE: LVA PARTICIPAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 6372/2023  
REQUERENTE: LVA PARTICIPAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 6373/2023  
REQUERENTE: LVA PARTICIPAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 6374/2023  
REQUERENTE: LVA PARTICIPAÇÕES LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 8720/2023  
REQUERENTE: CACIANO FAGUNDES DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 7316/2023  
REQUERENTE: ERCILA DE JESUS COSTA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 7307/2023  
REQUERENTE: ORLANDO ALMEIDA PEREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 6563/2023  
REQUERENTE: BEATRIZ CLAUDIA CEZARIO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 10435/2023  
REQUERENTE: JOSE MARIA GAMA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 10259/2023  
REQUERENTE: ANA PAULA PAVAN MOCELIN  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 10329/2023  
REQUERENTE: MARCELO NEVES JUNIOR  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 10322/2023  
REQUERENTE: ROSANGELA RIZZO DE CARVALHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 1179/2023  
REQUERENTE: MARIA JOSE MALHADAS CHINCA PINHEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 1178/2023  
REQUERENTE: MARIA JOSE MALHADAS CHINCA PINHEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 1173/2023  
REQUERENTE: MARIA JOSE MALHADAS CHINCA PINHEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 1174/2023  
REQUERENTE: MARIA JOSE MALHADAS CHINCA PINHEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 1172/2023  
REQUERENTE: MARIA JOSE MALHADAS CHINCA PINHEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 9474/2023  
REQUERENTE: LUIZ GUSTAVO BARROS VELOSO  
ASSUNTO: CERTIDÃO  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 10230/2023  
REQUERENTE: ROBERTO DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 10437/2023  
REQUERENTE: CONCEIÇÃO APARECIDA INACIOS DOS SANTOS  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 10232/2023  
REQUERENTE: CRISTIANE ALENCAR DA SILVA  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 10234/2023  
REQUERENTE: CRISTIANE ALENCAR DA SILVA  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 9832/2023  
REQUERENTE: LAEL PARTICIPAÇÕES S.A  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 10504/2023  
REQUERENTE: POTENZA- EMPRESA DE TRABALHO TEMPORÁRIO EIRELI  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMÓVEL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 29/03/23

PROCESSO: 9681/2023  
REQUERENTE: SALOMÃO COELHO AMORIM  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 9682/2023  
REQUERENTE: SALOMÃO COELHO AMORIM  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 10059/2023  
REQUERENTE: GENARIO SANTOS SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 10136/2023  
REQUERENTE: DENIS CARNEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 10141/2023

REQUERENTE: DENIS CARNEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 10144/2023  
REQUERENTE: BRUNO ALVES DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 10146/2023  
REQUERENTE: MARISTELA APARECIDA MAROCCOLA CARNEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 10674/2023  
REQUERENTE: ANTONIA ALVES CORREIA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 9855/2023  
REQUERENTE: MONICA FERREIRA CALDEIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 10315/2023  
REQUERENTE: SILVONEI ROGERIO GUEDES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 10386/2023  
REQUERENTE: VALDELINO ZOTTIS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 10744/2023  
REQUERENTE: ERASMO ALVES FEITOSA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 5983/2023  
REQUERENTE: WANDEIS MENDES DE SOUZA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 30/03/23

PROCESSO: 8898/2023  
REQUERENTE: ELI NAZARIO PEREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 31/03/23

PROCESSO: 9994/2023  
REQUERENTE: MOUNIR RAGHER OBEID  
ASSUNTO: CERTIDÃO  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 31/03/23

PROCESSO: 1066/2023  
REQUERENTE: ISABEL CRISTINA MENDONÇA DA SILVA MELO  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE DADOS CADASTRAIS  
SITUAÇÃO: ARQUIVADO  
DATA: 31/03/23

PROCESSO: 5675/2023  
REQUERENTE: KARIN BELLAO CAMPOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 31/03/23

PROCESSO: 9860/2023  
REQUERENTE: M MARTINS E FILHOS PATRIMONIAL LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 9904/2023  
REQUERENTE: EDJENARIO SANTOS DA CRUZ  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 10100/2023  
REQUERENTE: RGP EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 9782/2023  
REQUERENTE: MARIO DE JESUS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 10156/2023  
REQUERENTE: PAULO BASTOS FILHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 6273/2023  
REQUERENTE: JAILSON SANTOS SANTANA  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 10304/2023  
REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE RUA  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 6890/2023  
REQUERENTE: JOSE BATISTA PINHEIRO DA COSTA  
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 9468/2023  
REQUERENTE: FRANCISCO BEZERRA NUNES  
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 10251/2023  
REQUERENTE: IRANI TEIXEIRA MAGATON  
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 1091/2023  
REQUERENTE: TACIANA CARLA DE CARVALHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 2790/2023  
REQUERENTE: RODRIGO NOVAIS FERREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 2851/2023  
REQUERENTE: DEISE ANDRADE WETLER NUNES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 03/04/23

PROCESSO: 9633/2023  
REQUERENTE: DIEGO MARTINEZ FERREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 9644/2023  
REQUERENTE: EDSON DIAS DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU

TRAI – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 9448/2023  
REQUERENTE: MARCIO AUGUSTO SARDINHA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 1798/2023  
REQUERENTE: LILIANE RODRIGUES MATTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 2866/2023  
REQUERENTE: SILVIO PEREIRA LENTERNE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 1285/2023  
REQUERENTE: ANA MARIA DA CONCEICAO SALES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 1292/2023  
REQUERENTE: DORACI MENDES DA SILVA SERVIDIO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 1607/2023  
REQUERENTE: MARCELLO DE OLIVEIRA WERNECK  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 7817/2023  
REQUERENTE: MARIA ANTONIETA DA SILVA  
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/3/2023

PROCESSO: 7838/2023  
REQUERENTE: CLAUDIA DE QUEIROZ  
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NUMERO OFICIAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 21/3/2023

PROCESSO: 8669/2023  
REQUERENTE: ANTONIO DE FREITAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/3/2023

PROCESSO: 9366/2023  
REQUERENTE: DAVI ACELINO DOS SANTOS  
ASSUNTO: REVISAO DE AREA CONSTRUIDA  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 4/4/2023

PROCESSO: 8240/2023  
REQUERENTE: JOSE MARCELO FERREIRA CABRAL  
ASSUNTO: REVISAO DE AREA CONSTRUIDA  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 4/4/2023

PROCESSO: 9014/2023  
REQUERENTE: DULCE HELENA DE LIMA DIAS  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 5/4/2023

PROCESSO: 6620/2023  
REQUERENTE: MARCOS SANTOS SILVEIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 6880/2023

REQUERENTE: EDMILSON MINCARELLI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 6885/2023  
REQUERENTE: EDMILSON MINCARELLI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 6641/2023  
REQUERENTE: TANIA OGALLA FORMAGGI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 7021/2023  
REQUERENTE: SEBASTIAO LIMA NAZARE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 7027/2023  
REQUERENTE: MARIA DAS GRACAS SILVA CLAUDIO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 7039/2023  
REQUERENTE: MARIA IGNES UBEDA MORANDI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 7040/2023  
REQUERENTE: GRAUCE JARANDILHA ROLDAO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 7067/2023  
REQUERENTE: TARCISIO SOARES GONCALVES FILHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 4431/2023  
REQUERENTE: ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ  
ASSUNTO: INCLUSAO DE NUMERO OFICIAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 22/3/2023

PROCESSO: 10917/2023  
REQUERENTE: ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 05/04/23

PROCESSO: 5212/2023  
REQUERENTE: JOSE MARIA DA SILVA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL  
SITUAÇÃO: ARQUIVADO  
DATA: 05/04/23

PROCESSO: 10717/2023  
REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO PAZZINI  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 05/04/23

PROCESSO: 10723/2023  
REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO PAZZINI  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 05/04/23

PROCESSO: 38894/2022  
REQUERENTE: RAFAEL BASTOS NETO  
ASSUNTO: CERTIDÃO  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

DATA: 05/04/23

PROCESSO: 10206/2023  
REQUERENTE: SIDNEY VALERIO DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 05/04/23

PROCESSO: 9859/2023  
REQUERENTE: RENATO DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 05/04/23

PROCESSO: 10999/2023  
REQUERENTE: ALAIR SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 05/04/23

PROCESSO: 10946/2023  
REQUERENTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÚMERO OFICIAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 05/04/23

PROCESSO: 31698/2022  
REQUERENTE: JULIO JOSE DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 04/04/23

PROCESSO: 9747/2023  
REQUERENTE: ALESSANDRA SILVA DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 06/04/23

PROCESSO: 9746/2023  
REQUERENTE: ALESSANDRA SILVA DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 06/04/23

PROCESSO: 6330/2023  
REQUERENTE: JONNY PIRES NUNES SOUZA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE RUA  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 06/04/23

PROCESSO: 1168/2023  
REQUERENTE: MARIA JOSE MALHADAS CHINCA PINHEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 06/04/23

PROCESSO: 1171/2023  
REQUERENTE: MARIA JOSE MALHADAS CHINCA PINHEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 06/04/23

PROCESSO: 1273/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 06/04/23

PROCESSO: 1244/2023  
REQUERENTE: ROSEMEIRE MARIA CASIMIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 06/04/23

PROCESSO: 11642/2023  
REQUERENTE: MARISA BARBOSA LIMA JASON  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 06/04/23

PROCESSO: 9639/2023  
REQUERENTE: IVO BARBOSA DOS SANTOS  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 06/04/23

PROCESSO: 9994/2023  
REQUERENTE: MOUNIR RAGHER OBEID  
ASSUNTO: CERTIDÃO  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 10/04/23

PROCESSO: 11744/2023  
REQUERENTE: MIGUEL SILVA CORREIA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 10/04/23

PROCESSO: 11424/2023  
REQUERENTE: NEIDE APARECIDA RIBEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 7207/2023  
REQUERENTE: ANTONIO FRANCISCO DE LIMA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11411/2023  
REQUERENTE: CLEIDE ALVES DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 2401/2023  
REQUERENTE: DALCY HUESO TOLAVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11762/2023  
REQUERENTE: SARA DE FREITAS BATISTA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 10322/2023  
REQUERENTE: ROSANGELA RIZZO DE CARVALHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11780/2023  
REQUERENTE: ANADISO MARQUES DE FRANCA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11781/2023  
REQUERENTE: ANADISO MARQUES DE FRANCA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11782/2023  
REQUERENTE: ANADISO MARQUES DE FRANCA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11784/2023  
REQUERENTE: ANADISO MARQUES DE FRANCA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11783/2023  
REQUERENTE: ANADISO MARQUES DE FRANCA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 41967/2022  
REQUERENTE: VALQUIRIA MARQUES DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 7134/2023  
REQUERENTE: DINAH SILVA CHAVES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 6986/2023  
REQUERENTE: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 41078/2023  
REQUERENTE: BEATRIZ APARECIDA LIMA SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 7178/2023  
REQUERENTE: MARISA RIBEIRO MATIAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 7158/2023  
REQUERENTE: LUZINETE SANTANA SANTOS DO VALE  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 7065/2023  
REQUERENTE: RICARDO MARTINS DE LIMA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 7933/2023  
REQUERENTE: TERESA DA CONCEICAO SEIXAS ROCHA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 10672/2023  
REQUERENTE: REGINALDO LUSMAR RIBEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 7914/2023  
REQUERENTE: BENEDITO JOSE DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 7643/2023  
REQUERENTE: VANIA APARECIDA COSTOLA LEMOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11858/2023  
REQUERENTE: CLAUDIA ABUJAMRA DA CUNHA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11962/2023  
REQUERENTE: GENILDO PEREIRA DA ROCHA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

DATA: 11/04/23

PROCESSO: 6990/2023  
REQUERENTE: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 2345/2023  
REQUERENTE: RITA DE CASSIA BARBOSA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 6999/2023  
REQUERENTE: GIOVANI FACCHINELLI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 7724/2023  
REQUERENTE: JOSE CARLOS GAGLIARDI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 24298/2021  
REQUERENTE: VALMIR VIEIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 5779/2022  
REQUERENTE: JOSENILDA SANTOS DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11635/2023  
REQUERENTE: FEDERICO NUNEZ MARTINEZ  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 2355/2023  
REQUERENTE: ANA PAULA MORAES DO VALE ALMEIDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 42776/2022  
REQUERENTE: VERA LUCIA LEVY  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 5676/2023  
REQUERENTE: DANIEL LOPES BLANCO PALOMARES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 917/2023  
REQUERENTE: MADALENA ISABEL MARQUES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 9519/2023  
REQUERENTE: ANDREA DANTAS SANTANA DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 11/04/23

PROCESSO: 11392/2023  
REQUERENTE: CLEOFAS SANTOS DOMINGUES SENA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO

DATA: 11/04/23

PROCESSO: 21710/2021  
REQUERENTE: PEDRO LUIZ BORGES DE LIMA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 37582/2022  
REQUERENTE: ALVINO FERRAZ CARINHANHA  
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 11272/2023  
REQUERENTE: ROSANGELA DE AQUINO NASCIMENTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 12529/2023  
REQUERENTE: BENEDITA FREIRE SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 11443/2023  
REQUERENTE: ANTONIO MANOEL RAYMUNDO NETO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 11536/2023  
REQUERENTE: EDUARDO MIZOGUTI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 11535/2023  
REQUERENTE: EDUARDO MIZOGUTI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 11348/2023  
REQUERENTE: APARECIDA DE FATIMA SOARES RODRIGUES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 11295/2023  
REQUERENTE: JULIANA DO NASCIMENTO MARTINS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 11235/2023  
REQUERENTE: MANOEL JOSINALDO DE MOURA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 12376/2023  
REQUERENTE: EDINAL ROBEIRO DAS NEVES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 5175/2023  
REQUERENTE: CARLOS SOUZA DE MATOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 5287/2023  
REQUERENTE: MARIA BETANIA PRAXEDES YAMAMOTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU

SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 12504/2023  
REQUERENTE: NADIA RODRIGUES CHAGAS ALVES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 12205/2023  
REQUERENTE: JOAO ROMALIO CAITANO DE PINHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 12350/2023  
REQUERENTE: CARMEN LARA RODRIGUES MORENO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 11334/2023  
REQUERENTE: PULQUERIA XAVIER DOS RESIS NETA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 12672/2023  
REQUERENTE: RODRIGO SOARES DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 10458/2023  
REQUERENTE: MARIA DAS NEVES CARVALHO DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 10897/2023  
REQUERENTE: MARIA APARECIDA EUZEBIO  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 4238/2022  
REQUERENTE: ANTONIO SAID NAOUM SOUKAR  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 1969/2023  
REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SP  
ASSUNTO: OFÍCIO  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 10868/2023  
REQUERENTE: SULMINS INSTALAÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 8614/2023  
REQUERENTE: FRANCISCO NASCIMENTO LIMA  
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 11736/2023  
REQUERENTE: MARA FREITAS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: REMISSÃO DE IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 5553/2023  
REQUERENTE: MARISELMA DE JESUS  
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 5113/2023  
REQUERENTE: SILVIA ALTRAM BERNARDO  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 13/04/23

PROCESSO: 40364/2021  
REQUERENTE: GENARO COSTA VASQUE FILHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 15254/2021  
REQUERENTE: SOLANGE APARECIDA MARIANO PINTO  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 12683/2023  
REQUERENTE: EDISON ALVES DA SILVA  
ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 8482/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 6475/2023  
REQUERENTE: ADRIANO AUGUSTO ANDRADE DA CUNHA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1259/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1260/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1261/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1262/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1263/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1264/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1265/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1266/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1267/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1270/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 12720/2023  
REQUERENTE: SOLANGE RODRIGUES BULHOES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 12388/2023  
REQUERENTE: YORIKO MARINA UENO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 1761/2023  
REQUERENTE: JOSE ROSIVAL E SILVA GURGEL  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 26275/2023  
REQUERENTE: VALDINETE PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 4008/2023  
REQUERENTE: ROSENILDO PEREIRA DE BRITO  
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 9460/2023  
REQUERENTE: CELSO DAMASCENO DE ARAUJO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 8363/2023  
REQUERENTE: JANIA MOREIRA SOUTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 11785/2023  
REQUERENTE: ANADISO MARQUES DE FRANCA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 10720/2023  
REQUERENTE: LUCIANO SILVEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 12373/2023  
REQUERENTE: EDINAL RIBEIRO DAS NEVES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU

TRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 11875/2023  
REQUERENTE: ANDRE FERNANDO DE PAIVA  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 33230/2022  
REQUERENTE: MARIANA VICENTE DA SILVA  
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU POR APOSENTADORIA  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 40941/2022  
REQUERENTE: CARLOS ALBERTO SAVINI BICKER  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 2175/2023  
REQUERENTE: REGINA SILVA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 783/2023  
REQUERENTE: PRISCILA ABRANCHE DE JESUS SANT'ANA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 791/2023  
REQUERENTE: LUIZ VIANA DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 12857/2023  
REQUERENTE: RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 4718/2023  
REQUERENTE: ANDREIA APARECIDA RIBEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 3865/2023  
REQUERENTE: MARIA LUCIA DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 3865/2023  
REQUERENTE: KECIA LELI BATISTA DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 7440/2023  
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA ALVES ROCHA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 9492/2023  
REQUERENTE: SEBASTIAO MANOEL AMARO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 12227/2023

REQUERENTE: JOSE HENRIQUE DA SILVA NOVAIS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 12908/2023  
REQUERENTE: IVO BARBOSA DOS SANTOS  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 14/04/23

PROCESSO: 40918/2022  
REQUERENTE: CLAUDIONOR JESUS DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 10283/2023  
REQUERENTE: WILLIAM GOMES DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 11152/2023  
REQUERENTE: FERNANDA MORAES ALVARES DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 6275/2023  
REQUERENTE: EDINEIDE TERTO DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 11794/2023  
REQUERENTE: ENOQUE NUNES DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 17/04/23

PROCESSO: 1268/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 1269/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 1752/2023  
REQUERENTE: NORMA VIDAL DA CRUZ  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 11759/2023  
REQUERENTE: PEDRO BARRETO DE GOES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 10403/2023  
REQUERENTE: ROBERTO NOBUMASSA IKEDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 2053/2023  
REQUERENTE: ALEX SILVA DE CARVALHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU

SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 12981/2023  
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA ANTUNES MOREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 12980/2023  
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA ANTUNES MOREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 12978/2023  
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA ANTUNES MOREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 12977/2023  
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA ANTUNES MOREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 12976/2023  
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA ANTUNES MOREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 12975/2023  
REQUERENTE: MARIA DE FATIMA ANTUNES MOREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 12934/2023  
REQUERENTE: FERNANDO BEZERRA RIBEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 12769/2023  
REQUERENTE: FERNANDA GRAZIELE FRANCISCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 12904/2023  
REQUERENTE: CELIA FERNANDES DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 13132/2023  
REQUERENTE: ROSANA SILVA MATOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 42743/2022  
REQUERENTE: MARIA MADALENA ANGELIM MATOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 1899/2023  
REQUERENTE: CLARICE ALEXANDRA PINHEIRO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 11735/2023  
REQUERENTE: MARA FREITAS DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 1867/2023  
REQUERENTE: ESTEVA SANTOS DE JESUS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 1272/2023  
REQUERENTE: VETTE 787 ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 5757/2023  
REQUERENTE: JOSE ROBERTO DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 18/04/23

PROCESSO: 10304/2023  
REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS DE ARAUJO  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE RUA  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 8820/2023  
REQUERENTE: BENVINDA MARIA PESTANA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 10934/2023  
REQUERENTE: PERCILIANA CONSTRUTORA LTDA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 3247/2023  
REQUERENTE: ELIZABETE PEREIRA SOARES  
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 15/02/23

PROCESSO: 4050/2023  
REQUERENTE: VLADEMIR BERGAMINI  
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 2123/2023  
REQUERENTE: JORGE ANDRE DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 19638/2022  
REQUERENTE: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 13041/2023  
REQUERENTE: MARCIO PEREIRA DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 13012/2023  
REQUERENTE: PEDRO HENRIQUE GARCIA AZEVEDO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 13149/2023  
REQUERENTE: EDIVALDO GALVAO PALMA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

DATA: 19/04/23

PROCESSO: 13057/2023  
REQUERENTE: PAULO OTAMA FILHO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 1464/2023  
REQUERENTE: RAQUEL ALVES DO NASCIMENTO MASCARENHAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 13048/2023  
REQUERENTE: RICARDO ALVAREZ URBINA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 13042/2023  
REQUERENTE: MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 19/04/23

PROCESSO: 12355/2023  
REQUERENTE: NANA CARE COMERCIAL LTDA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE IMÓVEL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 1476/2023  
REQUERENTE: EDNA MOREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 3878/2023  
REQUERENTE: LEILA DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 1833/2023  
REQUERENTE: SONIA DOS SANTOS CARVALHO SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 7169/2023  
REQUERENTE: MARIA ORLANGE RIOS SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 885/2023  
REQUERENTE: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE IPTU  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 11577/2023  
REQUERENTE: STUDIO DESIGN COM PLANEJAMENTOS E CONST  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 13401/2023  
REQUERENTE: MAURINO ROCHA DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 13392/2023  
REQUERENTE: ZRS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU

SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 8241/2023  
REQUERENTE: NOE ALVES DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 1977/2023  
REQUERENTE: GILMAR PAIVA CORREIA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 11162/2023  
REQUERENTE: LIMA E ROCHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 13476/2023  
REQUERENTE: COSME MOREIRA DANTAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 13479/2023  
REQUERENTE: COSME MOREIRA DANTAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 13482/2023  
REQUERENTE: COSME MOREIRA DANTAS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 6260/2023  
REQUERENTE: CELINA DE LOURDES FERREIRA PEREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 6529/2023  
REQUERENTE: SIDELCINO XAVIER DA SILVA  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 5748/2023  
REQUERENTE: VALDIVIO APARIZ COQUEIRO  
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 20/04/23

PROCESSO: 13215/2023  
REQUERENTE: GRACIETE DE OLIVEIRA RODRIGUES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 13202/2023  
REQUERENTE: OLGA PATRICIA ROMUALDO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 13405/2023  
REQUERENTE: EOSEMIR NASCIMENTO DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 13527/2023  
REQUERENTE: CRISTIANE BELAU FERREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

DATA: 24/04/23

PROCESSO: 13345/2023  
REQUERENTE: PATRICIA VOLPI BALTAZAR MACIEL  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 1545/2023  
REQUERENTE: MARIA DA CONCEICAO MOURA DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 32636/2022  
REQUERENTE: ADRIANA COROA GOMES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: ARQUIVADO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 29206/2022  
REQUERENTE: CARLOS DAVID  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: ARQUIVADO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 7566/2023  
REQUERENTE: SILEIA MARIA DE OLIVEIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 2160/2023  
REQUERENTE: ANTONIO DIAS DA SILVEIRA TRALDI  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 13416/2023  
REQUERENTE: EXPEDITO DE ARAUJO COSTA  
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 13498/2023  
REQUERENTE: ROGERIO RUBIANO  
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 1392/2023  
REQUERENTE: ALEXANDER DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 3002/2023  
REQUERENTE: RITA DE CASSIA SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 103/2023  
REQUERENTE: HELIO FERREIRA BRAGA  
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 24/04/23

PROCESSO: 3609/2023  
REQUERENTE: FRANCISCO FERREIRA BARBOSA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 3658/2023  
REQUERENTE: MAURICIO IKEDA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 7731/2023  
REQUERENTE: ANA PAULA RIOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 3335/2023  
REQUERENTE: BANCO MASTER  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 986/2023  
REQUERENTE: DINALVA DA CRUZ MOREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 21013/2022  
REQUERENTE: MILTON ARAUJO DE LIMA  
ASSUNTO: DESDOBRO DE LOTE CONFORME LC 375/2021  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 13696/2023  
REQUERENTE: RESIDENCIAL PARQUE LAGUNA SPE LTDA  
ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 13794/2023  
REQUERENTE: ISAMU KURODA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 13791/2023  
REQUERENTE: ISAMU KURODA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 13793/2023  
REQUERENTE: ISAMU KURODA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 13826/2023  
REQUERENTE: SEBASTIANA MARIA LIMA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 25/04/23

PROCESSO: 13585/2023  
REQUERENTE: CRISTIANE APARECIDA MENDES LIMA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 11744/2023  
REQUERENTE: MIGUEL SILVA CORREIA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÕES  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 10744/2023  
REQUERENTE: ERASMO ALVES FEITOSA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 12783/2023  
REQUERENTE: MARTA KAZUYO YSHIHARA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 12754/2023  
REQUERENTE: MARIA CANDIDA ZARVOS MENDES PEREIRA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 13364/2023  
REQUERENTE: JULIANA SILVA DE SANTANA  
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 7810/2023  
REQUERENTE: HELIO PERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 7777/2023  
REQUERENTE: ANTONIO AFONSO FERREIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 7870/2023  
REQUERENTE: IVONETE PEREIRA VIEIRA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 7882/2023  
REQUERENTE: CARLOS GERSON FONTELES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 7887/2023  
REQUERENTE: ELISANGELA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 8490/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 8491/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 13790/2023  
REQUERENTE: ISAMU KURODA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 8495/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 8494/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 8492/2023  
REQUERENTE: FABIO CARLOS FRANCO  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 12109/2021  
REQUERENTE: MARCIO ROBERTO DA SILVA JUNIOR  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 7845/2023  
REQUERENTE: FELINTO PEREIRA DIAS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 42690/2022  
REQUERENTE: ANDRE COSTA DA SILVA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 13439/2023  
REQUERENTE: GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 11776/2023  
REQUERENTE: RICARDO JOSE ALVES  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 13767/2023  
REQUERENTE: FERNANDA ORNELLAS DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

PROCESSO: 13764/2023  
REQUERENTE: FERNANDA ORNELLAS DOS SANTOS  
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU  
SITUAÇÃO: DEFERIDO  
DATA: 26/04/23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

ERRATA  
Na publicação feita em edição 1117 de 20/04/2023 página 05:  
Onde se lê:  
N.º PROCESSO: 37527/2018  
RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.  
CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06  
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 561 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 20/04/2023  
Leia-se:  
N.º PROCESSO: 37527/2018  
RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.  
CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06  
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 561 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 20/04/2023  
Cancelamento de processo de fabricação.

ERRATA  
Na publicação feita em edição 1117 de 20/04/2023 página 05:  
Onde se lê:  
N.º PROCESSO: 37506/2018  
RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.  
CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06  
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 561 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 20/04/2023  
Leia-se:  
N.º PROCESSO: 37506/2018  
RAZÃO SOCIAL: MECANO PACK EMBALAGENS S.A.  
CNPJ / CPF: 53.400.248/0001-06  
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 561 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 20/04/2023  
Cancelamento de processo de fabricação.

N.º PROCESSO: 17353/2010 DATA DE VALIDADE: 18/04/2024  
RAZÃO SOCIAL: CONSULTÓRIO ARAGAKI LTDA  
CNPJ / CPF: 00.338.607/0001-86  
ENDEREÇO: ESTRADA SÃO FRANCISCO, 2008 - CONJ 502 - PARQUE TABOÃO - TABOÃO DA SERRA/SP

RA/SP  
RESP. LEGAL E TÉCNICO: WAGNER KOJI ARAGAKI  
CONSELHO PROF.: CRM Nº INSCR: 73365 UF: (SP)  
Em 20/04/2023  
Deferida a solicitação de Renovação de licença sanitária APM230/2023.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 9772/2023  
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS TIAGO DA SILVA 3283326886  
CNPJ / CPF: 47.072.686/0001-90  
ENDEREÇO: AV FRANCISCO ETTORE PEDRO MARI, 1655 - 1º a 3º PAVIMENTO - JARDIM FREI GALVÃO - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 24/04/2023  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/03/2023  
Data da Autuação: 20/03/2023, Auto de Infração AIF-TS 2124.  
Tipificação da Infração: contrariar artigo 122, inciso I da Lei Estadual 10083/98 adotada por este município pela Lei Municipal 1225/98.  
Penalidade imposta: advertência através do Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 2362.  
Penalidade Imposta: Advertência, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1848.  
Data da lavratura: 10/04/2023 por meio do Auto de Imposição de Penalidade.  
Decisão final: Fica assim mantida a penalidade aplicada.

N.º PROCESSO: 9751/2023  
RAZÃO SOCIAL: MADIA COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA  
CNPJ / CPF: 56.837.032/0001-09  
ENDEREÇO: RUA JOSE RUSCITTO, 135 A - VILA DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP  
Em 25/04/2023  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO em Processo Administrativo Sanitário:  
Autuado: MADIA COMÉRCIO DE REFEIÇÕES LTDA  
Data da Autuação: 20/03/2023  
Data da Decisão: 03/04/2023  
CNPJ: 56.837.032/0001-09  
Processo nº: 9751/2023  
Localidade: Rua José Ruscitto, 135A - Jd Oliveiras – Taboão da Serra  
Tipificação da Infração: contrariando o disposto no inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998.  
Decisão Final: Lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de Advertência.  
Penalidade Imposta: Advertência.

N.º PROCESSO: 9496/2001 DATA DE VALIDADE: 25/04/2024  
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA SOLFAR LTDA  
CNPJ / CPF: 21.105.196/0001-59  
ENDEREÇO: RUA HEITOR VILLA LOBOS, 3250 - LAOJA 6 - JARDIM SANTO ONFRE - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL E TÉCNICO: ALEXANRE DE SOUZA NORBERTO  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 47679 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: RENATA NUNES DA COSTA NORBERTO  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 60539 UF: (SP)  
Em 25/04/2023  
Deferida a solicitação de Renovação de licença APP594/2022.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 20138/2017 DATA DE VALIDADE: 06/10/2023  
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA MEGGA FARMA LTDA - ME  
CNPJ / CPF: 26.618.759/0001-26  
ENDEREÇO: AV LAURITA ORTEGA MARI, 2029 - CASA 2 - PARQUE PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: RICARDO TADEU DA SILVA

RESP. TÉCNICO: ROSINALDO DANTAS DE PAIVA  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 83139 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: THALES ANTONIO MATTOS MARTINS  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 114359 UF: (SP)  
Em 25/04/2023  
Deferida a solicitação de baixa de responsabilidade APP250/2023 e assunção de responsabilidade APP251/2023.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 5636/2023  
RAZÃO SOCIAL: CONCEPTLAB ANÁLISES CLÍNICAS LTDA  
CNPJ / CPF: 31.119.182/0001-48  
ENDEREÇO: RUA CEZARIO DAU, 170 - JARDIM MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: CARLOS EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA  
RESP. TÉCNICO: VITOR MANOEL COSTA DE FREITAS  
CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR: 0641452004 UF: (SP)  
Em 25/04/2023  
Deferida a solicitação de Laudo Técnico de avaliação LTA Nº 07/2023.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 13454/2008 DATA DE VALIDADE: 25/04/2024  
RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A  
CNPJ / CPF: 61.585.865/0321-93  
ENDEREÇO: RUA DO TESOURO, 464 - LOJA 1 - PQ SANTOS DUMONT - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA  
RESP. TÉCNICO: ZELANDIA EVANGELISTA DOS SANTOS  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 89027 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: AMANDA MELO RODRIGUES DA SILVA  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 104147 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: ERIVAN ARAUJO SILVA  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 91530 UF: (SP)  
Em 25/04/2023  
Deferida a solicitação de Renovação de licença APP258/2023.  
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: S/N  
RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO SP - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC  
ENDEREÇO: AV. ZAKI NARCHI, 152 - CARANDIRU - SÃO PAULO/SP  
Em 26/04/2023  
Em cumprimento ao disposto no Artigo 95, parágrafo 2º da Portaria 344/98 e artigos 28 e 92 da Lei Estadual 10083/1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225/1998, faz - se a destinação final de drogas, conforme Ofício enviado à Vigilância Sanitária Municipal de Taboão da Serra em 10 de abril de 2023, pelo Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC. Acompanhada pela Promotora da 4ª Promotoria de Justiça de Taboão da Serra SP Dra. Maria Júlia Kaial Cury, foram incinerados os lotes citados nos autos em anexo com autorização da Vigilância Municipal de Taboão da Serra.  
Termo TRM-TYS 1861 lavrado em 26/04/2023.

N.º PROCESSO: 37492/2019  
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA POPUFARMA POPULAR LTDA  
CNPJ / CPF: 53.398.681/0001-54  
ENDEREÇO: ESTRADA KIZAEMON TAKEUTI, 1986 - JARDIM GUACIARA - TABOÃO DA SERRA/SP  
RESP. LEGAL: ROBERTA PIMENTEL DA SILVA PASSOS  
RESP. TÉCNICO: VANESSA DIAS DE SOUZA  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 90076 UF: (SP)  
RESP. TÉCNICO: SERGIO REIS DOS SANTOS BONFIM  
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 94847 UF: (SP)  
Em 26/04/2023  
Deferida a solicitação de baixa de responsabilidade

APP231/2023, assunção de responsabilidade APP263/2023 e assunção de responsabilidade APP264/2023. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

- a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
---------	------------------	-----------

- b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria a interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
ESTRE AMBIENTAL S/A	NFS 8105 / 8106 / 8107 / 8108	2.086.605,96
RTD CLINICAL EQUIP MED HOSPITALARES	NF 2161	160.416,66
SOLVI ESSENCIS AMBIENTAL S/A	NF 51828	706.511,66
UNYDUY COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA	NF 1337	1.458.243,68

Departamento Econômico-financeiro

**Relatório Aprovação 28.04.2023.**

Processo: 27.790/2021  
Requerente: Cooperativa Habitacional Conex  
Assunto: Alvará de Obra de Terra  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/04/2023

Processo: 28.030/2022  
Requerente: Sendas Distribuidora S.A  
Assunto: Desdobro de lote Conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/04/2023

Processo: 7.730/2023  
Requerente: Sônia Regina Matias de Pina Luersen  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Deferido  
Data: 20/04/2023

Processo: 7.732/2023  
Requerente: Sônia Regina Matias de Pina Luersen  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Deferido  
Data: 20/04/2023

Processo: 7.735/2023  
Requerente: Sônia Regina Matias de Pina Luersen  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Deferido  
Data: 20/04/2023

Processo: 10.403/2022  
Requerente: Conceito Residencial Taboão Cac SPE Ltda  
Assunto: Desdobro de lote Conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/04/2023

Processo: 18.246/2022  
Requerente: Zavit Real Estante Fundo de Investimento

Imobiliário  
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamento  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/04/2023

Processo: 13.489/2023  
Requerente: Condomínio Edifício Tania  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/04/2023

Processo: 30.664/2020  
Requerente: Martha Francisco Silva  
Assunto: Alvará de Regularização  
Situação: Comunique-se  
Data: 20/04/2023

Processo: 19.798/2022  
Requerente: Elias de Oliveira Rocha  
Assunto: Desdobro de lote conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 20/04/2023

Processo: 16.550/2022  
Requerente: Aldair da Silveira de Paiva  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique se  
Data: 20/04/2023

Processo: 33.344/2022  
Requerente: Leandro Clayton Lima dos Santos  
Assunto: Desdobro de lote conforme LC nº 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 13.421/2023  
Requerente: Glauco Belmiro Rocha  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal

Situação: Deferido  
Data: 24/04/2023

Processo: 5.222/2023  
Requerente: Marcelo Braga  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 24/04/2023

Processo: 18.301/2022  
Requerente: Gilsemar Pinheiro Cavalcante  
Assunto: Desdobro de lote conforme LC nº 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023  
Processo: 37.247/2022  
Requerente: Eduardo Aparecido de Oliveira  
Assunto: Alvará de Demolição  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 7.610/2022  
Requerente: Giuliana Artur Machado Cunha  
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 26.190/2022  
Requerente: Elcio Teixeira da Silva Braga  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 37.246/2022  
Requerente: Vera Lucia de Amorim Alves  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 10.815/2018  
Requerente: Francisco Aguiar de Souza  
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 40.503/2022  
Requerente: Jose Salvador Amancio Cordeiro  
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 40.506/2022  
Requerente: Jose Salvador Amancio Cordeiro  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 40.507/2022  
Requerente: Jose Salvador Amancio Cordeiro  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 16.562/2022  
Requerente: Aldair da Silva de Paiva  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 39.397/2022  
Requerente: Marina da Conceição Fontolan  
Assunto: Desdobro de lote conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 24/04/2023

Processo: 28.327/2022  
Requerente: Perciliana Construtora Eireli  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 24/04/2023

Processo: 38.782/2022  
Requerente: Patricia Vieira dos Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 25/04/2023

Processo: 40.856/2022  
Requerente: Irineu de Jesus Santos  
Assunto: Alvará de Demolição  
Situação: Comunique se  
Data: 25/04/2023

Processo: 19.352/2022  
Requerente: Irineu de Jesus Santos

Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 25/04/2023

Processo: 19.354/2022  
Requerente: Amanda Shinohara Alves  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 25/04/2023

Processo: 14.495/2022  
Requerente: Welson da Silva Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 25/04/2023

Processo: 38.899/2022  
Requerente: Gerson Evangelista Correia  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 25/04/2023

Processo: 2.340/2023  
Requerente: Hamag Ind. Com. De Maquinas para Maquinas Madeiras Ltda  
Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)  
Situação: Comunique se  
Data: 25/04/2023

Processo: 13.687/2022  
Requerente: Arlete Matos dos Santos Ribeiro  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 25/04/2023

Processo: 28.675/2022  
Requerente: A. Tonanni Construções e Serviços Ltda  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Comunique se  
Data: 26/04/2023

Processo: 9.624/2022  
Requerente: Juliana Paula Martins  
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 26/04/2023

Processo: 39.174/2022  
Requerente: Jacson de Paula Pereira  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 26/04/2023

Processo: 29.101/2022  
Requerente: Arlindo Pereira da Silva Filho  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 26/04/2023

Processo: 13.503/2023  
Requerente: Luziano Gusmão da Silva  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 26/04/2023

Processo: 13.784/2023  
Requerente: Maria Jose dos Santos Calado  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 26/04/2023

Processo: 13.486/2023  
Requerente: Elmiro Jose Gonçalves  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique se  
Data: 26/04/2023

Processo: 13.240/2023  
Requerente: Mendes e Braga Gestão Rec. Saude LTDA - EPP  
Assunto: Solicitação  
Situação: Comunique se  
Data: 26/04/2023

Processo: 13.107/2023  
Requerente: Vania Faria do Carmo  
Assunto: Cópia de Documentos  
Situação: Deferido  
Data: 26/04/2023

Processo: 39.075/2013  
Requerente: Gleidson Eloy dos Santos  
Assunto: Programa de Regularização LC 291/2013

Situação: Deferido  
Data: 26/04/2023

Processo: 25.044/2022  
Requerente: Roberto Alves  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 26/04/2023

Processo: 3.727/2023  
Requerente: David Regis Rousseau  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 27.872/2011  
Requerente: Jose Ramos Pereira  
Assunto: Programa de Regularização LC 288/2010  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 31.939/2021  
Requerente: Studio Design Comercio Planejamentos  
Assunto: Desdobro de Lote  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 39.601/2022  
Requerente: José Carlos Braz  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 17.427/2022  
Requerente:  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Indeferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 7.096/2023  
Requerente: Rafael de Araujo Feitosa  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 14.179/2023  
Requerente: Marcelo Braga  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 13.776/2023  
Requerente: Ana Lucia Do Espirito Santo  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Deferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 14.121/2023  
Requerente: Jose Roberto Andrade  
Assunto: Cadastro de Profissional Liberal  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 8.404/2023  
Requerente: Rogerio Pazzini Jorge  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Deferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 8.402/2023  
Requerente: Rogerio Pazzini Jorge  
Assunto: Certificado de Conclusão  
Situação: Deferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 8.897/2016  
Requerente: Juliana Dias Brandão  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 1.983/2020  
Requerente: Polinty Composites Brazil Ltda  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 1.978/2020  
Requerente: Polinty Composites Brazil Ltda  
Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 1.971/2020  
Requerente: Polinty Composites Brazil Ltda

Assunto: Alvará de Edificação  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 37.279/2022  
Requerente: Celso Vitor da Silva  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 2.166/2022  
Requerente: Jose Moceli Cavalcanti Leite  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 3.059/2022  
Requerente: Estrela do Mar Participações e Adm de Bens Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 19.216/2022  
Requerente: Gildemar Pereira Leite  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Indeferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 12.497/2022  
Requerente: Julio Alberto Salgueiro  
Assunto: Desdobro de Lote Conforme LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 14.272/2018  
Requerente: João Batista Fernandes  
Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 27.861/2011  
Requerente: Viniflex Industria Comercio e Serviços Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC 228/2011  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 7.585/2023  
Requerente: Marcelo Alvarez Pereira  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 38.406/2022  
Requerente: Claudio Faustino da Silva  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Deferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 7.795/2022  
Requerente: Elizeu Rafael Costa Nascimento  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Deferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 39.486/2022  
Requerente: Marfil Comercio e Empreendimentos Ltda  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Deferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 14.328/2023  
Requerente: Daniel Ramalho Campos  
Assunto: Copia de Documentos  
Situação: Deferido  
Data: 27/04/2023

Processo: 39.552/2022  
Requerente: Marlene Santos Faria  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 18.301/2022  
Requerente: Gilsemar Pinheiro Cavalcante  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 33.637/2022  
Requerente: Reinaldo Pereira da Rocha  
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 17.724/2022  
Requerente: Cristiane Sambineli de Souza  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 27/04/2023

Processo: 28.771/2022  
Requerente: Ed Carlos Castro Sousa  
Assunto: Alvará de Demolição  
Situação: Deferido  
Data: 28/04/2023

Processo: 39.174/2022  
Requerente: Jackson de Paula Pereira  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/04/2023

Processo: 13.257/2022  
Requerente: Moacir Ribeiro da Costa  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Indeferido  
Data: 28/04/2023

Processo: 39.595/2022  
Requerente: Edemir Epifanio da Silva  
Assunto: Programa de Regularização LC 375/2021  
Situação: Comunique-se  
Data: 28/04/2023

#### EXTRATO DO 6º ADITIVO CONTRATUAL

Contratante: P.M.T.S. Contratada: ESTRE AMBIENTAL S/A. Objeto: Resumido: COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES E PÚBLICOS. Finalidade: Renovação de 365 dias, de 04/05/23 a 03/05/24 estimada em R\$32.456.814,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Licitação: CONCORRÊNCIA Nº P-02/18. Assinatura: 26/04/23. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº S-210/2023-Processo nº 10.295/2023-

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Praça Miguel Ortega, nº 231 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP, descrito na Certidão de Matrícula nº 1023-1, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itapeperica da Serra/SP, com área total do imóvel de 185.00 m², com inscrição cadastral nº 36.23264.22.29.0108.00.000.2 – registro 2508.

#### DECISÃO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

À vista das informações constantes dos autos, em especial da justificativa da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com fulcro na Lei nº 8.245/91 c.c. os artigos 24, X, da Lei nº 8.666/93, autorizo a locação imobiliária, cujo objeto “Locação de imóvel, situado na Praça Miguel Ortega, nº 231 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP, descrito na Certidão de Matrícula nº 1023-1, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itapeperica da Serra/SP, com área total do imóvel de 185.00 m², com inscrição cadastral nº 36.23264.22.29.0108.00.000.2 – registro 2508”, tendo por locadores Roberto Lemos Penteado e Ana Maria Viola Penteado, representados por Vision Prime Imóveis Ltda, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, a contar da assinatura do contrato, pelo valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), atendidas as formalidades de praxe, por meio da juntada da competente documentação, bem como a necessidade de publicação na Imprensa Oficial. Taboão da Serra, 27 de abril de 2023. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JÚNIOR - Secretário de Administração

#### DECISÃO DO PREFEITO

RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão dos Senhores Secretários de Administração e Assistência Social e Cidadania, para autorizar a celebração de contrato de locação, cujo objeto “Locação de imóvel, situado na Praça Miguel Ortega, nº 231 – Parque Assunção – Taboão da Serra/SP, descrito na Certidão de Matrícula nº 1023-1, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Itapeperica da Serra/SP, com área total do imóvel de 185.00 m², com inscrição cadastral nº 36.23264.22.29.0108.00.000.2 – registro 2508”, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO S-001/22, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação, a contar da assinatura do contrato, pelo valor do aluguel mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cumprindo-se os termos das Leis nº 8.245/91 e 8.666/93. Taboão da Serra, 27 de abril de 2023. JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

À

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Quinto Caderno. Pregão Eletrônico nº. E-084/2022. Processo licitatório: 26598/2022. OBJETO: “AQUISIÇÃO DE RAIOS-X FIXO DIGITAL, DUAS PLACAS E IMPRESSORA”. Sessão pública de processamento: dia 17/05/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 27 de abril de 2023. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

#### À IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO – TABOÃO DA SERRA

Email: imprensa@tabooodaserra.sp.gov.br  
REF.: PEDIDO DE PUBLICAÇÃO  
TEXTO PARA PUBLICAÇÃO NA PRÓXIMA EDIÇÃO: 28/04/2023

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-015/2023. Processo licitatório: 25827/2022. OBJETO: “Contratação de empresa para o desenvolvimento de sistema informatizado para os procedimentos de aprovação de projetos e fiscalização de obras particulares” “Aprova Taboão”. Sessão pública de processamento: dia 16/05/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 27 de abril de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-019/2023. Processo licitatório: 39726/2022. Objeto: “Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo”. Sessão pública de processamento: dia 15/05/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 25 de abril de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-023/2023. Processo licitatório: 12631/2022. Objeto: Registro de Preços para a “Aquisição Estimada de Gasolina Comum Automotiva e Óleo S10 Diesel Aditivado”. Sessão pública de processamento: dia 12/05/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 27 de abril de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

#### EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.731/2022 - CONVÊNIO DE ADESÃO E CONVÊNIO DE OPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL PARA GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, com a BB PREVIDÊNCIA – FUNDO DE PENSÃO DO BANCO DO BRASIL – CNPJ 00.544.659/0001-09, tendo por escopo “Adesão do PATROCINADOR ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil, doravante denominado apenas PLANO, sob administração da Entidade, assegurando benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar, conforme disposições constantes da Lei Complementar Municipal nº 380, de 13 de abril de 2022”. Vigência: Início 03 de março de 2023. TERMO: pelo prazo indeterminado, . Taboão da Serra, 24 de abril de 2023. José Aprígio da Silva - Prefeito - Wagner Luiz Eckstein Júnior - Secretário Municipal de Administração e Tecnologia - Município de Taboão da Serra

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2023**

Taboão da Serra, 24 de Abril de 2023

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 07/2018**

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados no Concurso Público nº 07/2018, para comparecerem no período, horário e local indicados abaixo, objetivando a entrega de documentação e posterior realização de exames médicos .

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na renúncia do candidato, que poderá ser substituído pelo seu sucessor na lista de classificação:

**Data: 27/04/2023****Horário: 9:30****Local: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas****Praça Miguel Ortega, 300 – Pq. Assunção - Taboão da Serra - SP**

AGENTE DE TRÂNSITO		
POSIÇÃO	NOME	RG
85	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	473883120-SP
86	VICTOR HUGO SILVA WOLCHER	348463583-SP
87	KAIQUE MOREIRA DOS REIS	501375442-SP
88	PEDRO PABLO DA SILVA DOMECCQ	499709986-SP
89	GILSON RIBEIRO ANTUNES	270389325-SP

**ORIGINAIS E CÓPIAS – Folha A4 (sem recorte)**

1. Cédula de identidade – RG – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
2. Comprovante de endereço atual (2 duas copias)
3. Carteira de trabalho **frente e verso**, onde consta número, série e assinatura.
4. CPF – 2(duas) cópias (em folhas separadas)
5. PIS / PASEP
6. Reservista
7. Título de eleitor frente e verso e comprovante da última votação 1º e 2º turno ou justificativa.
8. Carteira de trabalho onde consta a **data do 1º e ultimo emprego registrado**
9. Certidão de casamento (ou averbação de divórcio, etc.)
10. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos com numero de C.P.F.
11. 01 (uma) foto 3x4 – atual
12. Declaração de bens
13. Histórico Escolar - Ensino Médio completo - **cópia autenticada**
14. Carteira de vacinação (do candidato) atualizar as vacinas: Dupla adulto e Hepatite B
15. CNH - Carteira Nacional de Habilitação - categoria AB e Certidão de Pontuação.
16. Atestado original de antecedentes criminais, original ou cópia autenticada da Certidão de Distribuição Criminais da Comarca de São Paulo, Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital, Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral, Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Primeiro Grau, Certidão de Distribuição de Ações Criminais expedida pela Justiça Militar Federal e Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar Estadual.

**Dr. Alexandre Bittencourt Depieri**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

## INTIMAÇÃO

A Prefeitura de Taboão da Serra, por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria de Instauração nº 877/2022, publicada edição 1069, torna público que, pela presente Imprensa Oficial do Município, fica o Sr. WELINGTON SANTANA, RF 031061, cargo Ajudante Geral, notificado que está sendo processado por suposta prática de INASSIDUIDADE HABITUAL e ABANDONO DE CARGO, onde foram apontadas pelo menos 79 (setenta e nove) faltas injustificadas, no período de setembro/2021 a julho/2022, violando em tese os artigos art. 34, inc. I, art. 35 e art. 37, inc.I, todos da LCM 224/2010.

Assim, na forma do art. 74 da LCM 224/2010, fica **CITADO** para acompanhar todas as fases do Processo Administrativo Disciplinar nº 29.621/2022, para que possa promover a defesa de seus interesses. Esclarecemos, que é assegurado a V.Sa. o direito de constituir advogado para defende-lo, ou defender-se pessoalmente com fulcro na Súmula Vinculante N° 5 do STF, ou ainda, requerer à Comissão Processante, a qualquer tempo, a nomeação de defensor dativo (LCM 224/2010, art. 74, inc. VII).

Fica também **INTIMADO** a comparecer no dia **10/05/2023 às 15h20min.**, na sede do Cartório Disciplinar, situado na Praça Miguel Ortega nº 300, Parque Assunção, CEP 06754-910, Taboão da Serra/SP, perante a Comissão do PAD instituída, para realização da **AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO**, quando também deverá produzir todas as provas de sua defesa, no mesmo dia, **sob pena de preclusão**, na forma dos artigos 134 e 136, da LCM 224/2010.

Informamos ainda que, o não comparecimento importará em **revelia**, quando se presumirão como verdadeiros os fatos imputados no processo acima. Por oportuno, ressalta-se que é dever do servidor público municipal, nos termos da LCM 224/2010, art. 13, inc. XIX e XXI, e art. 15, manter atualizados os seus dados cadastrais, como também, comparecer às convocações realizadas pelas comissões processantes.

Taboão da Serra/SP, 26 de abril de 2023, SANDRA LÍVIA DE ASSIS FERREIRA  
Presidente da Comissão Disciplinar

